



# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 24 de Julho de 2014

Nº 2083

## ATOS DO EXECUTIVO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2014

DATA: 23/07/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 053/02, no tocante à nomenclatura de profissionais do Quadro de Pessoal de provimento efetivo, bem como sobre a criação de cargos e abertura de vagas para cargos existentes, além de dar outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo de "ENGENHEIRO" para "ENGENHEIRO CIVIL", consoante os Anexos IV e V constantes da Lei Municipal nº 053/02.

Art. 2º - Altera-se o piso salarial do cargo de "Médico" para R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais), para os profissionais de quadro efetivo que atuem em regime de 20 (vinte) horas semanais.

§1º - Os profissionais de provimento efetivo do cargo de "Médico" que atuam em regime de 40 (quarenta) horas semanais são, a partir do início da vigência desta Lei, reenquadrados para o cargo de "Médico PSF – Programa Saúde da Família", com o piso salarial correspondente, previsto no art. 6º desta Lei, respeitado o avanço salarial já alcançado por cada profissional.

§2º - Ficam criados os níveis "F" e "G" no Grupo Ocupacional Superior (GSU) – Tabela C, anexo da Lei Complementar 053/02, para computo do avanço salarial horizontal dos cargos de "Médico" e "Médico PSF – Programa Saúde da Família", respectivamente.

Art. 3º - Para fins de avanço salarial horizontal dos cargos efetivos de "Médico Plantonista Clínico Geral" e "Médico Plantonista Pediatra", previstos no art. 6º desta Lei, ficam também criados os níveis "H" e "I" no Grupo Ocupacional Superior (GSU) – Tabela C, anexo da Lei Complementar 053/02.

Art. 4º - Ficam abertas as seguintes vagas, para os cargos abaixo, já existentes, nos respectivos grupos ocupacionais:

I - GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – GSU

CARGO Nº DE VAGAS GRUPO C.H. REQUISITO PARA PROVIMENTO ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

ARQUITETO 05 GSU 40h CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA E REGISTRO NO CREA EXECUTA PROJETOS ARQUITETÔNICOS EM GERAL, URBANÍSTICOS, PAISAGÍSTICOS, PLANO DIRETOR, LEI DE ZONEAMENTO, CALÇAMENTO DE PASSEIOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO, RESTAURAÇÃO DE CONSTRUÇÃO HISTÓRICA E DECORAÇÕES DE INTERIOR. OUTROS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS COM A ÁREA DE ATUAÇÃO.

COMUNICADOR SOCIAL 02 GSU 40h CURSO SUPERIOR COMPLETO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO E/OU PUBLICIDADE E PROPAGANDA, E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.

PESQUISAR, RECOLHER, REDIGIR, REGISTRAR, INTERPRETAR E ORGANIZAR INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS A SEREM DIFUNDIDAS; EXPOR, ANALISAR E COMENTAR ACONTECIMENTOS; TRANSMITIR INFORMAÇÕES; REALIZAR SELEÇÃO, REVISÃO E PREPARO DEFINITIVO DAS MATÉRIAS JORNALÍSTICAS A SEREM DIVULGADAS EM ASSESSORIAS DE IMPRENSA E QUAISQUER OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO; SELECIONAR E PREPARAR SUPORTES ESCRITOS OU AUDIOVISUAIS PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES; PRODUIR E REALIZAR CAMPANHAS; REALIZAR A PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE REPORTAGEM E ENTREVISTAS; PREPARAR, ORGANIZAR E REALIZAR CERIMONIAL; EMITIR PARECERES, INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES; ANALISAR, PROCESSAR E ATUALIZAR DADOS; EMITIR DIAGNÓSTICOS; LEVANTAR, SISTEMATIZAR E INTERPRETAR DADOS, INFORMAÇÕES E INDICADORES. RESPONSABILIZAR-SE PELA EDITORAÇÃO DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DENTISTA 05 GSU 20h CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA – REGISTRO NO CRO PRESTA ATENDIMENTO NOS POSTOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO

ENFERMEIRO 05 GSU 30h CURSO SUPERIOR COMPLETO E REGISTRO NO COREN ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PERMANENTE, SUPERVISÃO E APLICAÇÃO DE IMUNIZAÇÕES, AQUISIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO DE AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE, TREINAMENTO E SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIO AO DEPARTAMENTO, SUPERVISÃO DA REDE DE FRIO E SUPERVISÃO ESTERILIZAÇÃO NOS POSTOS DE SAÚDE

ENGENHEIRO CIVIL 03 GSU 40h CURSO SUPE-

ROR COMPLETO EM ENGENHARIA CIVIL E REGISTRO NO CREA EXECUTA ORÇAMENTOS, PLANTAS E ETC..., COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS, SOLUCIONA PROBLEMAS DE PROJETOS, SUPERVISÃO TÉCNICOS E MESTRES DE OBRAS. OUTROS AFAZERES REFERENTES A SUA ÁREA.

PSICOLOGO CLÍNICO 02 GSU 30h CURSO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E REGISTRO ORGÃO DE CLASSE. CONSULTA, AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO NA ÁREA DE PSICOLOGIA COM ADOÇÃO DE TÉCNICAS ESPECÍFICAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS FAIXAS ETÁRIAS TRABALHADAS. SESSÕES PSICOTERAPÊUTICAS (INDIVIDUAL E GRUPOS) SESSÕES DE ORIENTAÇÃO, TRIAGEM, ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS. ATENDIMENTO INTEGRADO EM OUTROS PROGRAMAS COMO PSQUIATRIA, SERVIÇOS SOCIAL, FONOaudiologia e OUTROS.

#### II - GRUPO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – GAO

CARGO Nº DE VAGAS GRUPO C.H. REQUISITO PARA PROVIMENTO ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 08 GAO 40h ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO À SAÚDE, VISITAM DOMÍLIOS PERIODICAMENTE; ORIENTAM A COMUNIDADE PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE; ASSISTEM PACIENTES, DISPENSANDO-LHES CUIDADOS SIMPLES DE SAÚDE, SOB ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE; RASTREIAM FOCOS DE DOENÇAS ESPECÍFICAS; REALIZAM PARTOS; PROMOVEM EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL; PARTICIPAM DE CAMPANHAS PREVENTIVAS; INCENTIVAM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS; PROMOVEM COMUNICAÇÃO ENTRE UNIDADE DE SAÚDE, AUTORIDADES E COMUNIDADE; EXECUTAM TAREFAS ADMINISTRATIVAS; VERIFICAM A CINEMÁTICA DA CENA DA EMERGÊNCIA E SOCORREM AS VÍTIMAS;

AGENTE DE SAÚDE – CONTROLE DE ENDEMIAS 06 GAO 40h ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE; RASTREIA FOCOS DE DOENÇAS ESPECÍFICAS; PROMOVE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL. PARTICIPA DE CAMPANHAS PREVENTIVAS; INCENTIVA AS ATIVIDADES COMUNITÁRIAS; PROMOVE COMUNICAÇÃO ENTRE UNIDADE DE SAÚDE, AUTORIDADES E COMUNIDADE; PARTICIPA DE REUNIÕES PROFISSIONAIS, ATIVIDADES ESSAS DESENVOLVIDAS EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SUS.

ELETRICISTA 05 GAO 40h ENSINO FUNDAMENTAL

COMPLETO E CONHECIMENTOS

ESPECÍFICOS DO CARGO PLANEJA SERVIÇOS ELÉTRICOS, REALIZA INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA E BAIXA TENSÃO. MONTA E REPARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA E TELEFONIA EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. INSTALA E REPARA EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO.

#### III - GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO – GME

CARGO Nº DE VAGAS GRUPO C.H. REQUISITO PARA PROVIMENTO ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM 05 GAO 40h ENSINO MÉDIO COMPLETO,

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DO CARGO E REGISTRO NO

COREN. DESEMPENHAM ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENFERMAGEM EM ESTABELECIMENTOS

DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMÍLIOS; ATUAM EM CIRURGIA, TERAPIA, PUERICULTURA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA, OBSTETRÍCIA,

SAÚDE OCUPACIONAL E OUTRAS ÁREAS. PRESTAM ASSISTÊNCIA AO PACIENTE ZELANDO PELO SEU CONFORTO E BEM ESTAR, ADMINISTRAM MEDICAMENTOS E DESEMPENHAM TAREFAS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, POSICIONANDO DE FORMA

ADEQUADA O PACIENTE E O INSTRUMENTAL. ORGANIZAM AMBIENTE DE TRABALHO E DÃO CONTINUIDADE AOS PLANTÕES.

TRABALHAM EM CONFORMIDADE ÀS BOAS PRÁTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA. REALIZAM REGISTROS E

ELABORAM RELATÓRIOS TÉCNICOS. DESEMPENHAM ATIVIDADES E REALIZAM AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

EXECUTAM OUTRAS TAREFAS AFINS.

#### IV - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO – GMA

CARGO Nº DE VAGAS GRUPO C.H. REQUISITO PARA PROVIMENTO ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

EDUCADOR INFANTIL 10 GMA 40h CURSO DE FORMAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL, CURSO NORMAL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINA E CUIDA DOS ALUNOS NA FAIXA DE ZERO A CINCO ANOS; ORIENTA A CONSTRUÇÃO DO CO-



## BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

### EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

### GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200  
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

NHECIMENTO; ELABORA PROJETOS PEDAGÓGICOS; PLANEJAMENTO DIDÁTICAS E AVALIA O DESEMPENHO DOS ALUNOS. PREPARA MATERIAL PEDAGÓGICO; ORGANIZA O TRABALHO; SUPERVISIONA E ORIENTA OS AUXILIARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL. NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, MOBILIZA UM CONJUNTO DE CAPACIDADES COMUNICATIVAS.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 05 GMA 40h ENSINO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA), E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CRF ORGANIZAR E PROMOVER AS ATIVIDADES EDUCATIVAS E RECREATIVAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO FÍSICA, CRECHES, QUADRAS ESPORTIVAS, ESTÁDIOS DE FUTEBOL E OUTROS. VISANDO O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL.

Art. 5º - Ficam ainda criados os seguintes cargos e suas vagas, nos respectivos grupos ocupacionais, abaixo especificados, disciplinados pela Lei Complementar nº 53/2002:

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – GSU

CARGO	Nº DE VAGAS	GRUPO	CARGA
HORÁRIA	SALÁRIO	REQUISITOS PARA	PROVIMENTO
		ATRIBUIÇÃO	SUMÁRIA DO CARGO

ENGENHEIRO ELETRICISTA	03	GSU	40h
R\$ 2.315,36 GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, E REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE. PROJETAR, PLANEJAR E ESPECIFICAR SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. COORDENAR EMPREENDIMENTOS, EXECUTAR SERVIÇOS E ESTUDAR PROCESSOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.			

FARMACEUTICO	03	GSU	40h
R\$ 2.315,36 CURSO SUPERIOR EM FARMACIA E REGISTRO NO CRF. PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO DE CONTROLE QUE GUARDEM RELAÇÃO COM A ÁREA, EM HOSPITAIS, FARMACIAS, CLINICAS MÉDICAS E OUTROS LOCAIS AFINS. CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS UTILIZADOS OU CONSUMIDOS PELA COMUNIDADE. CADASTRAR E FISCALIZAR OS ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE DE SAÚDE, CLASSIFICANDO-OS SEGUNDO CRITÉRIO DE RISCOS EPIDEMIOLÓGICOS. PESQUISA E IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS DE SAÚDE MAIS COMUNS DA POPULAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES INFORMATIVAS NO SETOR, EXCEPCIONALMENTE, EXPEDIÇÃO DE “HABITE-SE” SANITÁRIO.			

MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	05	GSU	
REGIME DE PLANTÃO - 12H/36H, TOTALIZANDO 180h/mês R\$ 50,77/h CURSO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – CRM RESPONSÁVEL POR PRESTAR ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA PASSÍVEIS DE TRATAMENTO A NÍVEIS DE PRONTO ATENDIMENTO A PACIENTES EM DEMANDA ESPONTÂNEA, CUJA ORIGEM É VARIADA E INCERTA, RESPONSABILIZANDO-SE INTEGRALMENTE PELO TRATAMENTO CLÍNICO DOS MESMOS. ATENDER PRIORITARIAMENTE OS PACIENTES DE EMERGÊNCIA IDENTIFICADOS DE ACORDO COM PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REALIZAR			

CONSULTAS, EXAMES CLÍNICOS, SOLICITAR EXAMES SUBSIDIÁRIOS ANALISAR E INTERPRETAR SEUS RESULTADOS; EMITIR DIAGNÓSTICOS; PRESCREVER TRATAMENTOS; ORIENTAR OS PACIENTES, APLICAR RECURSOS DA MEDICINA PREVENTIVA OU CURATIVA PARA PROMOVER, PROTEGER E RECUPERAR A SAÚDE DO CIDADÃO. ENCAMINHAR PACIENTES DE RISCO AOS SERVIÇOS DE MAIOR COMPLEXIDADE PARA TRATAMENTO E OU INTERNAÇÃO HOSPITALAR. GARANTIR A CONTINUIDADE DA ATENÇÃO MÉDICA AO PACIENTE GRAVE, ATÉ A SUA RECEPÇÃO POR OUTRO MÉDICO NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA OU NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS. FAZER CONTROLE DE QUALIDADE DO SERVIÇO NOS ASPECTOS INERENTES À SUA PROFISSÃO; INTENSIVISTA E DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR; GARANTIR A CONTINUIDADE DA ATENÇÃO MÉDICA AO PACIENTE EM OBSERVAÇÃO OU EM TRATAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE ATÉ QUE OUTRO PROFISSIONAL MÉDICO ASSUMA O CASO. PREENCHER OS DOCUMENTOS INERENTES À ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR À ATIVIDADE DO MÉDICO, REALIZAR REGISTROS ADEQUADOS SOBRE OS PACIENTES, EM FICHAS DE ATENDIMENTOS E PRONTUÁRIOS ASSIM COMO OUTROS DETERMINADOS PELA SMS. ZELAR PELA MANUTENÇÃO E ORDEM DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E LOCAIS DE TRABALHO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA. PARTICIPAR DAS REUNIÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA, CASO CONVOCADO. OBEDECER AO CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA.

MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	05	GSU	REGIME DE PLANTÃO - 12H/36H, TOTALIZANDO 180h/mês
R\$ 60,00/h CURSO SUPERIOR DE MEDICINA,			

ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA

E INSCRIÇÃO NO CRM.

RESPONSÁVEL POR PRESTAR ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PASSÍVEIS DE TRATAMENTO A NÍVEIS DE PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO, EM DEMANDA ESPONTÂNEA, CUJA ORIGEM É VARIADA E INCERTA, RESPONSABILIZANDO-SE INTEGRALMENTE PELO TRATAMENTO CLÍNICO

DOS MESMOS.

EM CASO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FALTA DE UM MÉDICO CLÍNICO NO LOCAL, OU EM

CASO DE REAL NECESSIDADE DE ATENDIMENTO RÁPIDO A PACIENTES COM RISCO DE VIDA, DEVE O MÉDICO PEDIATRA ATENDER O PACIENTE SEM DISTINÇÃO DE IDADE, ATÉ QUE OUTRO

PROFISSIONAL ASSUMA O CASO. ATENDER PRIORITARIAMENTE OS PACIENTES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA IDENTIFICADOS DE

ACORDO COM PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL, REALIZADO PELO ENFERMEIRO CLASSIFICADOR DE RISCO.

REALIZAR CONSULTAS, EXAMES CLÍNICOS, SOLICITAR EXAMES SUBSIDIÁRIOS ANALISAR E

INTERPRETAR SEUS RESULTADOS; EMITIR DIAGNÓSTICOS; PRESCREVER TRATAMENTOS; ORIENTAR OS PACIENTES, APLICAR RECURSOS DA MEDICINA PREVENTIVA OU CURATIVA PARA PROMOVER,

PROTEGER E RECUPERAR A SAÚDE DO CIDADÃO;

ENCAMINHAR PACIENTES DE RISCO AOS SERVIÇOS DE MAIOR COMPLEXIDADE PARA TRATAMENTO E

OU INTERNAÇÃO HOSPITALAR (CASO INDICADO) CONTATAR COM A CENTRAL DE REGULAÇÃO

MÉDICA, SUS-FÁCIL, PARA COLABORAR COM A ORGANIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS. GARANTIR A CONTINUIDADE DA ATENÇÃO MÉDICA AO PACIENTE GRAVE, ATÉ A SUA RECEPÇÃO POR

OUTRO MÉDICO NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA OU NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS A NÍVEL INTERMUNICIPAL, REGIONAL E ESTADUAL, PRESTAR ASSISTÊNCIA DIRETA AOS PACIENTES NAS AMBULÂNCIAS, REALIZAR OS ATOS MÉDICOS POSSÍVEIS E NECESSÁRIOS, ATÉ A SUA RECEPÇÃO POR OUTRO MÉDICO. FAZER CONTROLE DE QUALIDADE DO SERVIÇO NOS ASPECTOS INERENTES À SUA PROFISSÃO; INTENSIVISTA E DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR; GARANTIR A CONTINUIDADE DA ATENÇÃO MÉDICA AO PACIENTE EM OBSERVAÇÃO OU EM TRATAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE ATÉ QUE OUTRO PROFISSIONAL MÉDICO PEDIATRA ASSUMA O CASO. PREENCHER OS DOCUMENTOS INERENTES À ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR À ATIVIDADE DO MÉDICO, REALIZAR REGISTROS ADEQUADOS SOBRE OS PACIENTES, EM FICHAS DE ATENDIMENTOS E PRONTUÁRIOS ASSIM COMO OUTROS DETERMINADOS PELA SMS.

DAR APOIO A ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS EVENTOS EXTERNOS DE GRANDE PORTE, DE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO. ZELAR PELA MANUTENÇÃO E ORDEM DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E LOCAIS DE TRABALHO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA PARTICIPAR DAS REUNIÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CASO CONVOCADO. OBEDECER AO CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA.

MÉDICO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 05  
GSU 40h R\$ 7.720,00 CURSO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – CRM REALIZAR CONSULTAS CLÍNICAS AOS USUÁRIOS DE SUA ÁREA ADSTRITA; PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE GRUPOS DE CONTROLE DE PATOLOGIAS COMO HIPERTENSOS, DIABÉTICOS, DE SAÚDE MENTAL, E OUTROS; EXECUTAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL EM TODAS AS FASES DO CICLO DE VIDA: CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER, ADULTO E IDOSO; REALIZAR CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-USF E, QUANDO NECESSÁRIO, NO DOMICÍLIO;

REALIZAR ATIVIDADES CLÍNICAS CORRESPONDENTES ÀS ÁREAS PRIORITÁRIAS NA INTERVENÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA, DEFINIDAS NA NORMA OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE-

NOAS 2001; REALIZAR BUSCA ATIVA DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS;

VII- ALIAR A ATUAÇÃO CLÍNICA À PRÁTICA DA SAÚDE COLETIVA;

VIII- REALIZAR PRIMEIROS CUIDADOS NAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS CLÍNICAS, FAZENDO A INDICAÇÃO PARA A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA, ACIONANDO O SERVIÇO

DESTINADO PARA ESTE FIM;

GARANTIR ACESSO A CONTINUIDADE DO TRATAMENTO DENTRO DE UM SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA PARA OS CASOS DE MAIOR COMPLEXIDADE OU QUE

NECESSITEM DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR;

REALIZAR PEQUENAS CIRURGIAS AMBULATORIAIS;

PROMOVER A IMUNIZAÇÃO DE ROTINA, DAS CRIANÇAS E GESTANTES ENCAMINHANDO-AS AO

SERVIÇO DE REFERÊNCIA;

VERIFICAR E ATESTAR ÓBITO; EMITIR LAUDOS, PARECERES E ATESTADOS SOBRE ASSUNTOS DE SUA COMPETÊNCIA; SUPERVISIONAR OS EVENTUAIS COMPONENTES DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DOMICILIAR E DOS PACIENTES COM TUBERCULOSE, HANSENÍASE, HIPERTENSÃO, DIABETES E OUTRAS DOENÇAS CRÔNICAS; ACOMPANHAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 5

(CINCO) ANOS, ESPECIALMENTE CRIANÇAS MENORES DE 01 (UM) ANO, CONSIDERADAS EM SITUAÇÃO DE RISCO; IDENTIFICAR E ENCAMINHAR GESTANTES PARA O SERVIÇO DE PRÉ-NATAL NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA; REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER CÉRVICO-UTERINO E DE MAMA ENCAMINHANDO AS MULHERES EM IDADE FÉRTIL PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS NAS UNIDADES DE REFERÊNCIA;

OUTRAS AÇÕES E ATIVIDADES A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM PRIORIDADES LOCAIS DURANTE O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA.

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO – GME

CARGO Nº DE

VAGA GRUPO CARGA

HORÁRIA SALÁRIO REQUISITOS PARA

PROVIMENTO ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

TOPÓGRAFO/AGRIMENSOR 05 GME 40h R\$ 1.320,33 ENSINO MÉDIO COMPLETO E PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA E REGISTRO NO CREA REALIZAR LEVANTAMENTOS E EXECUTAR TRABALHOS TOPOGRÁFICOS, EFETUAR O RECONHECIMENTO BÁSICO DA ÁREA PROGRAMADA, ANALISANDO AS CARACTERÍSTICAS DO TERRENO, EXECUTAR OS TRABALHOS TOPOGRÁFICOS RELATIVOS A BALIZAMENTO, COLOCAÇÃO DE ESTACAS, PONTOS DE GEORREFERENCIAMENTO, REFERÊNCIA DE NÍVEL E OUTROS. REALIZAR LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS NA ÁREA DEMARCADA, UTILIZANDO DE EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS. REGISTRAR OS DADOS OBTIDOS NOS LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, ANOTANDO E OU TRANSFERINDO DADOS DE UM EQUIPAMENTO PARA O OUTRO. ELABORAR CÁLCULOS TOPOGRÁFICOS, PLANTAS, DESENHOS, ESBOÇOS, RELATÓRIOS TÉCNICOS, CARTAS TOPOGRÁFICAS,

AEROFOTOGRAMETRIA E GEORREFERENCIAMENTO, INDICANDO E ANOTANDO PONTOS E CONVENÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PLANTAS E PROJETOS. PROVIDENCIAR O AFERIMENTO DOS INSTRUMENTOS UTILIZADOS.. MANTER EQUIPAMENTOS E A UNIDADE DE TRABALHO ORGANIZADA, ZELANDO PELA SUA CONSERVAÇÃO E COMUNICANDO AO SUPERIOR EVENTUAIS PROBLEMAS. PARTICIPAR DE PROGRAMA DE TREINAMENTO, QUANDO CONVOCADO. EXECUTAR TAREFAS PERTINENTES À DE ATUAÇÃO, UTILIZANDO-SE DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA. EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATIVÉIS COM AS EXIGÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO – GMA

CARGO Nº DE

VAGA GRUPO CARGA

HORÁRIA SALÁRIO REQUISITOS PARA

PROVIMENTO ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

PROFESSOR DE ARTES VISUAIS

07 GMA 20h R\$ 1.063,46 CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA OU CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS.

OS PROFISSIONAIS DEVERÃO ATUAR COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS); PLANEJAR E MINISTRAR AULAS, ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS; TER CONHECIMENTO E HABILIDADE COM AS PRÁTICAS DO ARTESANATO;

PLANEJAR, ORGANIZAR E REALIZAR EVENTOS ARTÍSTICOS, ALÉM DA DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAR SEUS ALUNOS EM OUTROS EVENTOS ARTÍSTICOS ORGANIZADOS POR OUTRAS ENTIDADES;

ZELAR PELA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MATERIAIS QUE LHE COMPETEM; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O DISPOSTO NO REGIMENTO ESCOLAR.

PROFESSOR DE MÚSICA

09 GMA 20h R\$ 1.063,46 CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA NA ÁREA DE MÚSICA MAIS COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR OU CURSO SUPERIOR EM ARTES VISUAIS OU EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, COM COMPROVAÇÃO DA DISCIPLINA NO HISTÓRICO ESCOLAR, OU CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO (MÍNIMO 360 HORAS) EM MÚSICA OU MAGISTÉRIO MODALIDADE NORMAL COM CURSOS NA ÁREA DE MÚSICA ACIMA DE 200 HORAS, EXPEDIDO POR ÓRGÃOS REGULAMENTADOS E COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR.

OS PROFISSIONAIS DEVERÃO ATUAR COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS), DESENVOLVENDO TRABALHO DOCENTE COM MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, FLAUTA, PERCUSSÃO, CORAL DE VOZES, INICIAÇÃO COM INSTRUMENTOS MUSICAIS E CONFECÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS, ALÉM DE, PLANEJAR E MINISTRAR AULAS, ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS; PLA-

NEJAR, ORGANIZAR E REALIZAR EVENTOS ARTÍSTICOS, ALÉM DA DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAR SUAS EQUIPES EM OUTROS EVENTOS ARTÍSTICOS ORGANIZADOS POR OUTRAS ENTIDADES;

ZELAR PELA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MATERIAIS QUE LHE COMPETEM; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O DISPOSTO NO REGIMENTO ESCOLAR.

PROFESSOR DE DANÇA

09 GMA 20h R\$ 1.063,46 COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR OU LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA COM ESPECIALIZAÇÃO (MÍNIMO 360 HORAS) EM DANÇA E COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR OU LICENCIATURA PLENA EM ARTE COM ESPECIALIZAÇÃO (MÍNIMO 360 HORAS) EM DANÇA E COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR OU LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS COM COMPROVAÇÃO DA DISCIPLINA CURSADA NO HISTÓRICO ESCOLAR E COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR OU LICENCIATURA PLENA DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM ESPECIALIZAÇÃO (MÍNIMO 360 HORAS) EM DANÇA, EXPEDIDO POR ÓRGÃOS REGULAMENTADOS E COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR.

OS PROFISSIONAIS DEVERÃO ATUAR COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS), PLANEJAR E MINISTRAR AULAS, ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS;

TER CONHECIMENTO E HABILIDADE PARA O ENSINO DE TODOS OS ESTILOS E RITMOS DE DANÇA, ENVOLVENDO AS DANÇAS TRADICIONAIS, DANÇAS MODERNAS E DANÇAS DE RUA; PLANEJAR, ORGANIZAR E REALIZAR EVENTOS ARTÍSTICOS, ALÉM DA DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAR SUAS EQUIPES EM OUTROS EVENTOS ARTÍSTICOS ORGANIZADOS POR OUTRAS ENTIDADES; ZELAR PELA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MATERIAIS QUE LHE COMPETEM; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O DISPOSTO NO REGIMENTO ESCOLAR.

PROFESSOR DE TEATRO/ ARTES CÊNICAS

09 GMA 20h R\$ 1.063,46 CURSO SUPERIOR EM ARTES CÊNICAS MAIS COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR OU LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA OU LICENCIATURA PLENA EM ARTE OU LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS COM COMPROVAÇÃO DA DISCIPLINA CURSADA NO HISTÓRICO ESCOLAR E COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU MAGISTÉRIO MODALIDADE NORMAL COM CURSOS NA ÁREA DE ARTE CÊNICAS ACIMA DE 200 HORAS, EXPEDIDO POR ÓRGÃOS REGULAMENTADOS E COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR.

OS PROFISSIONAIS DEVERÃO ATUAR COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS), PLANEJAR E MINISTRAR AULAS, ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS;

PLANEJAR, ORGANIZAR E REALIZAR EVENTOS ARTÍSTICOS; ZELAR PELA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MATERIAIS QUE LHE COMPETEM, ALÉM DA DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAR SUAS EQUIPES EM OUTROS EVENTOS ARTÍSTICOS ORGANIZADOS POR OUTRAS ENTIDADES; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O DISPOSTO NO REGIMENTO ESCOLAR.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

09 GMA 20h R\$ 1.063,46 CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, MAIS COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR. CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO (MÍNIMO 360 HORAS) EM INFORMÁTICA, OU MAGISTÉRIO NA MODALIDADE NORMAL, COM CURSOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA ACIMA DE 200 HORAS, EXPEDIDO POR ÓRGÃOS REGULAMENTADOS E COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA ESCOLAR.

OS PROFISSIONAIS DEVERÃO ATUAR COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS), PLANEJAR E MINISTRAR AULAS, ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS; ZELAR PELA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MATERIAIS QUE LHE COMPETEM; TER DISPONIBILIDADE EM PARTICIPAR E COOPERAR EM OUTROS EVENTOS EDUCACIONAIS PROPOSTOS PELA ESCOLA; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O DISPOSTO NO REGIMENTO ESCOLAR.

GRUPO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – GAO

CARGO	Nº DE VAGAS	GRUPO	C.H.	SALÁRIO	REQUISITO PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÃO	SUMÁRIA DO CARGO
-------	-------------	-------	------	---------	---------------------------	------------	------------------

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	03	GAO	40h	R\$ 1.244,65	ENSINO FUNDAMENTAL		
------------------------------	----	-----	-----	--------------	--------------------	--	--

COMPLETO E CONHECIMENTOS

ESPECÍFICOS DO CARGO DIRIGIR E OPERAR TRATOR, PATROLA, RETRO-ESCAVADEIRA, PÁ MECÂNICA E MÁQUINAS DE MENOR PORTE; ABRIR, ATERRAR, NIVELAR E DESOBSTRUIR RUAS, TERRENOS E ESTRADAS; CAVAR, PEGAR E COLOCAR TERRA, AREIA E BRITA NAS ESTRADAS; PEGAR, LEVANTAR E COLOCAR MANILHAS EM BUEIROS E VALETAS; ABRIR VALETAS E BUEIROS PARA REDES DE ESGOTO E ÁGUA; EXECUTAR SERVIÇOS DE DRENAGENS E AUXILIAR NA LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E TAMBÉM ABASTECÊ-LAS; CARREGAR BASCULANTES E CAMINHÕES COM LIXO, TERRA, AREIA, BRITA, PEDRA E MANILHAS; LEVANTAR, COLOCAR E ARRANCAR POSTES; CARREGAR, DESCARREGAR E ESPALHAR CASCALHO NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO E EM OUTRAS LOCALIDADES INDICADAS POR SEU SUPERIOR; EXECUTAR DEMAIS TAREFAS CORRELATAS.

Art. 6º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito Municipal  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal da Administração

### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2014**

DATA: 23/07/14

SÚMULA: Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Saúde – Controle de Endemias, nos termos da Lei Federal nº 12.994 de 17 de junho de 2014, que alterou a Lei 11.350/06, além de dar outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Nos termos da Lei Federal nº 12.994 de 17 de junho de 2014, que alterou a Lei 11.350/06, fixa-se o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Saúde – Controle de Endemias no valor de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito Municipal

Thalles Sarmento Barroso de Azevedo  
Secretário Municipal de Saúde

### **PORTARIA Nº 184/14**

GILSON MARIANO PEREIRA, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente Portaria, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria 173/14, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 10135/2014 de 24 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2014.

Gilson Mariano Pereira  
Diretor do Departamento de Administração  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal da Administração

### **DECRETO Nº 302/14**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional no orçamento do Município de Cornélio Procópio, para o exercício de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e autori-

zação contida na Lei Municipal nº 000139/13 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional no valor de R\$ 17.000,00 para a seguinte dotação orçamentária:

14 - FECOP

14.16 - Apoio a Todas as Modalidades Esportivas

14.16.27.813.0009.1.416-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14 - FECOP

14.16 - Apoio a Todas as Modalidades Esportivas

14.16.27.813.0009.1.416-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

14.16.27.813.0009.1.416-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
CLAUDEMIR DRUZINI  
Diretor Presidente

### **DECRETO Nº 303/14**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, SEBASTIÃO PIMENTA DE PÁDUA NETO, portador da cédula de identidade RG nº 3.140.901-2/SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 490.122.669-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização e Monitoramento Ambiental – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

### **DECRETO Nº 304/14**

SÚMULA: Cria o Comitê Local do Programa Família Paranaense.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado Comitê Local do Programa Família Paranaense, composto dos seguintes membros titulares e suplentes:

I – Comitê Local – Bairro Central

a) Representantes da Secretaria Local de Educação

TITULAR

Renata Rochi Gomes – Escola Municipal Ver. Damasco Adão Sotille

SUPLENTE

Rosangela Uzai Conceição – Escola Municipal Prof. Lourenço Filho

TITULAR

Danielle Nitsuko Kono Romano – Escola Municipal Nilson Ribas

SUPLENTE

Lucenire Casagrande Câmara – Escola Municipal Ângelo Mazzarotto

TITULAR

Elaine Teixeira Paraíso – Escola Municipal Dr. Acir Ivo Carazzai

SUPLENTE

Edvana da Silva Ferreira – Escola Padre Antonio Locke

TITULAR

Rosa Maria Dib Canônico Sotille – Creche Djalma Pimenta Dantas

SUPLENTE

Rosimeire de Fatima Laureano Gregorio – Creche Irmã Pia

b) Representantes da Secretaria Local da Saúde

TITULAR

Suzete Angelo Paulino – UBS central

SUPLENTE

Regina Valeria Oliveira – UBS Santa Terezinha

TITULAR

José dos Santos – UBS Vitor Dantas

SUPLENTE

Vitor Alberto Gdminas – UBS Vitor Dantas

TITULAR

Rita de Cassia Flores – UBS Vila São Pedro

## SUPLENTE

Osvaldo Leopoldo Ilba – UBS Vila Independência

c) Representantes da Secretaria Local CRAS/ CREAS.

## TITULAR

Fernanda Milanês Biolo Flauzino – CRAS

## SUPLENTE

Mirian Costa – CREAS

II- Comitê Local – Bairro Florêncio Rebolho e CAIC

a) Representantes da Secretaria Local de Educação

## TITULAR

Elizabeth Silva Bruniera – Escola Municipal Aníbal Campi

## SUPLENTE

Regina Márcia Michelatto Silva – Escola Municipal Aníbal Campi

b) Representantes da Secretaria Local da Saúde

## TITULAR

Suzeli Aparecida Angelo – UBS CAIC

## SUPLENTE

Iago Henrique Pereira – UBS CAIC

c) Representantes da Secretaria Local CRAS/ CREAS.

## TITULAR

Isabela de Pauli Baraldi – CRAS

## SUPLENTE

Mirian Costa – CREAS

III- Comitê Local – Bairro Airton Senna e Fortunato Sibim

a) Representantes da Secretaria Local de Educação

## TITULAR

Isabel Cristina Malaquini de Pauli – Escola Municipal Átila Silveira Brasil

## SUPLENTE

Fernanda Gomes Pinheiro Junior Baise - Municipal Átila Silveira Brasil

b) Representantes da Secretaria Local da Saúde

## TITULAR

Beatriz Batista Nascimento – UBS SIBIM

## SUPLENTE

Fatima Oliveira de Souza – UBS SIBIM

c) Representantes da Secretaria Local CRAS/ CREAS.

## TITULAR

Rosaine Cristina de Oliveira – CRAS

## SUPLENTE

Lea Andresa Pirolo – CREAS

IV- Comitê Local – Bairro Vila Nova e Jardim Primavera

a) Representantes da Secretaria Local de Educação

## TITULAR

Michele Durante Francisco – Escola Municipal Yolanda Gonçalves Correa

## SUPLENTE

Nereusa de Cássia Delmônico – Escola Municipal Co. Gino Azzoline

b) Representantes da Secretaria Local da Saúde

## TITULAR

Vanessa Favaro – UBS Jardim Primavera

## SUPLENTE

Luciana Belchior – UBS Jardim Primavera

c) Representantes da Secretaria Local CRAS/ CREAS.

## TITULAR

Andrea Canônico – CRAS

## SUPLENTE

Larissa Muller - CREAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

José Antônio Pereira  
Secretario Municipal de Promoção Social

**PORTARIANº 185/14**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

## RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora, VERA LUCIA REZENDE, no cargo de Zeladora, lotada no Centro de Eventos, para prestar serviço junto a FECOP – Fundação de Esporte de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de julho de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 164/14**

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e,

CONSIDERANDO, que Política Nacional de Assistência Social, é executada pela Secretaria Municipal da Promoção Social,

CONSIDERANDO, a necessidade de profissional habilitado na área de pedagogia para atuar junto ao Projeto da Casa de Passagem,

CONSIDERANDO por fim, o acompanhamento já realizado pela profissional,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de julho de 2014, LÉA ANDRESSA PIROLO, detentora do cargo de Professora, lotada na Secretária Municipal da Educação, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal da Promoção Social, como Coordenadora da Casa de Passagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
José Antônio Pereira  
Secretário Municipal da Promoção Social

**PORTARIA Nº 182/14**

SÚMULA: Concede Licença ao servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, ao servidor DIRCEU FUNARI JUNIOR, detentor do cargo de Engenheiro, lotado no Departamento de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de março de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 183/14**

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos ao servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 23 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei nº 706/11, (art. 153 §2º, III, da Lei 216/94), ao servidor DIRCEU FUNARI JUNIOR, detentor do cargo de Engenheiro, lotado no Departamento de Obras.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de junho de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal da Administração

**AVISO DE EDITAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014****PROCESSO Nº 207/2014**

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR torna público que fará realizar às 10h00m do dia 15/08/2014, na sala de licitações do Paço Municipal, sito à Avenida Minas Gerais nº 301, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, sob-regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber proposta para obra de Pavimentação da Avenida da Integração José Tavares de Paiva, conforme cronograma físico financeiro global, planilha de orçamento e (CD) do Projeto e demais documentos instrutores.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As licitantes deverão protocolizar os envelopes a partir das 09h00 min até 09h50min do dia 15/08/2014 no setor de protocolo deste Município direcionado ao Departamento de Licitação.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações Tomada de Preço 14/2014, a partir do dia 25 de julho de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007-8013 ou através do e-mail: [licitacaopmcp@gmail.com](mailto:licitacaopmcp@gmail.com).

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de julho de 2014.  
IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE EDITAL****TOMADA DE PREÇO Nº 15/2014**

**PROCESSO Nº 208/2014**

Cornélio Procópio-PR, 24 de julho de 2014.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR torna público que fará realizar às 15h00m do dia 15/08/2014, na sala de licitações do Paço Municipal, sito à Avenida Minas Gerais nº 301, licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, sob-regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber proposta para obra de Pavimentação asfáltico da Rua Topázio entre a Rua Presidente Washington Luiz e Rua Presidente Costa e Silva, conforme cronograma físico financeiro global, planilha de orçamento e (CD) do Projeto e demais documentos instrutores.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As licitantes deverão protocolizar os envelopes a partir das 14h00 min até 14h50min do dia 15/08/2014, no setor de protocolo deste Município direcionado ao Departamento de Licitação.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações Tomada de Preço 15/2014, a partir do dia 25 de julho de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007-8013 ou através do e-mail: [licitacaomcp@gmail.com](mailto:licitacaomcp@gmail.com).

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de julho de 2014.  
IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 78/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 182/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição 02 kits saúde sexual reprodutiva e 13 kits saúde dst / aids e hepatites- destinados as palestras educativas ministradas pelo pam nas 11 ub's e casa da gestante deste município.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h50m do dia 18 de agosto de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 18 de agosto de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações campo "Pregão Presencial" a partir do dia 01 de agosto de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 79/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 183/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de material para oficina de musica para sffv - projovent 11 a 17 anos.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h50m do dia 05 de agosto de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 05 de agosto de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações campo "Pregão Presencial" a partir do dia 25 de julho de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de julho de 2014.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 81/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 195/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de livros infantis a pedido do departamento da educação.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h50m do dia 06 de agosto de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 06 de agosto de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações campo "Pregão Presencial" a partir do dia 25 de julho de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de julho de 2014.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

---

### **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 82/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

### **PROCESSO DE COMPRA Nº 196/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de móveis, utensílios domésticos e materiais elétricos para os departamentos e secretarias municipais.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h50m do dia 05 de agosto de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 05 de agosto de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações campo “Pregão Presencial” a partir do dia 25 de julho de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de julho de 2014.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

---

### **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 83/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

### **PROCESSO DE COMPRA Nº 197/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de 300 carimbos automáticos para serem utilizados nos setores e departamentos da prefeitura tendo em vista que é de grande importância uma forma de identificação nos documentos, ou quando o mesmo se faz necessário.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h50m do dia 12 de agosto de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 12 de agosto de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

tação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações campo “Pregão Presencial” a partir do dia 25 de julho de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de julho de 2014.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

---

### **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 84/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

### **PROCESSO DE COMPRA Nº 198/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recargas de Extintores e para aquisição de Extintores novos, conforme necessário para atendimento a todos os prédios públicos municipais e veículos da Frota Municipal.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h50m do dia 13 de agosto de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 13 de agosto de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações campo “Pregão Presencial” a partir do dia 25 de julho de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de julho de 2014.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

---

### **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 85/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

### **PROCESSO DE COMPRA Nº 199/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de maquina para utilização na demarcação viária.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h50m do dia 13 de agosto de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 13 de agosto de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações campo “Pregão Presencial” a partir do dia 25 de julho de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de julho de 2014.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

---

### **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 86/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

### **PROCESSO DE COMPRA Nº 200/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços para Publicação de atos oficiais do Município, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificado no Anexo 01 - Termo de Referência, que integra este processo.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h50m do dia 07 de agosto de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 07 de agosto de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações campo “Pregão Presencial” a partir do dia 25 de julho de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de julho de 2014.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

---

### **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 87/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

### **PROCESSO DE COMPRA Nº 209/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da Frota Municipal.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h50m do dia 06 de agosto de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 06 de agosto de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações campo “Pregão Presencial” a partir do dia 25 de julho de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de julho de 2014.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

---

### **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 88/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

### **PROCESSO DE COMPRA Nº 210/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios de bens e serviços comuns.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h50m do dia 08 de agosto de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 08 de agosto de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações campo “Pregão Presencial” a partir do dia 25 de julho de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de julho de 2014.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

---

**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 89/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 211/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de fertilizante através do convênio nº 318/2013 - Programa de apoio ao manejo e fertilidade do solo- SEAB.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h50m do dia 19 de agosto de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 19 de agosto de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações campo "Pregão Presencial" a partir do dia 01 de agosto de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de julho de 2014.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 90/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 212/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na remanufatura de cartuchos e toner para fazer frente às necessidades dos departamentos deste município.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h50m do dia 07 de agosto de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 07 de agosto de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações campo "Pregão Presencial" a partir do dia 25 de julho de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

\* Para todas as referências de tempo será observado o

horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de julho de 2014.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

**Compra Direta nº 146/14**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor Magda Lena Mariucci Tocunduva Piai & CIA LDA - CNPJ – 04.377.021/0001-81, para aquisição de palitos, saquinhos e arames para algodão doce, para serem usados na inauguração da reforma na Escola Municipal Dr. Acyr Ivo Carazzai, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação, no valor total de R\$ 52,40 (cinquenta e dois reais e quarenta centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de julho de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**Compra Direta nº 147/14**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor Super Planalto de Cornélio Procópio LDA - CNPJ – 19.156.098/0001-07, para aquisição de pacotes de pipocas de milho, para serem usados na inauguração da reforma na Escola Municipal Dr. Acyr Ivo Carazzai, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação, no valor total de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de julho de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2012 CONTRATO Nº 036/2012 - ID. CONTRATO Nº 2309 E ADITIVO DE VALOR ID-2837.**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a execução da obra de construção do Hospital Regional de Cornélio Procópio, conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços e cronograma físico-financeiro, que integra o processo.

DO PRAZO: O referido termo aditivo esta vinculado ao prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 06/06/2012, que fica a partir de 28/05/2014, prorrogado até 27/11/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, e Art. 60 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução fica vinculado ao prazo final da vigência contratual previsto na Cláusula Primeira.

DATA: 29/05/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 210/2012  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito  
 SILMARA FANCHER  
 Sócio/Administrador  
 TIAGO TONDINELLI  
 Departamento Jurídico

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a INEXIGIBILIDADE de licitação, em favor da empresa SEDITORA E GRAFICA PARANA PRESS. S.A - CNPJ 77.338.424/0001-95, para a contratação de jornal de grande circulação no Estado do Parana, para publicação de Tomada de Preços e Súmulas, conforme necessidade do Departamento de Licitação, no valor total de R\$ R\$ 1.041,04 (um mil, quarenta e um reais e quatro centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso I.

### Processo de Inexigibilidade nº 69/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa VIAÇÃO OURO BRANCO S/A - CNPJ 78.593.118/0001-68, para a aquisição de passagens ida/volta para São Paulo/SP, para o paciente Reginaldo Luiz dos Santos em um retorno de consulta com Neurologista, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde, no valor total de R\$ R\$ 356,60 (trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II.

Cornélio Procópio, 22 de julho de 2014.  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito

Cornélio Procópio, 22 de julho de 2014.  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito

### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

#### ATO Nº 1032/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de julho de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Parati placa ABW 4562.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### Processo de Inexigibilidade nº 70/14

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a INEXIGIBILIDADE de licitação, em favor da empresa VIAÇÃO OURO BRANCO - CNPJ 78.593.118/0001-68, para o pagamento de passagens de ônibus para Servidores que participaram do curso: Controle das Diárias e Administração Pública no município de Curitiba/PR, solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos, no valor total de R\$ 428,24 (quatrocentos e vinte oito reais e vinte quatro centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 22 de julho de 2014.  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

#### ATO Nº 1033/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

### Processo de Inexigibilidade nº 71/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a INEXIGIBILIDADE de licitação, em favor da Empresa – GOV ESCOLA LTDA - EPP – CNPJ – 15.191.817/0001-61, para inscrição no curso sobre O CONTROLE DAS DIÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que será realizado no município de Curitiba/PR, solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos, no valor total de R\$ R\$ 1.698,00 (um mil e seiscentos e noventa e oito reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II.

Cornélio Procópio, 22 de julho de 2014.  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito

### Processo de Inexigibilidade nº 72/2014

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

**ATO Nº 1035/2014**

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de julho de 2014.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo parati placa AMW 4262.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1034/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de julho de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de julho de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Ourinhos -SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1036/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de julho de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1037/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de julho de 2014.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 18h10min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1038/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 e 23 de julho de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1039/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de julho de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2014

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1040/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Thalles Sarmento Barroso de Azevedo

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 20,21,22 e 23 de julho de 2014.  
 Horário de Saída: 13h00min  
 Horário de Chegada: 19h00min  
 Número de Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$1.400,00 (um mi e quatrocentos reais)  
 Destino: Curitiba-PR  
 Objetivo da viagem: Reunião Cosems.  
 Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2014  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1041/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 20,21,22 e 23 de julho de 2014.  
 Horário de Saída: 13h00min  
 Horário de Chegada: 19h00min  
 Número de Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)  
 Destino: Curitiba - PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de Cargo em Comissão para participação da reunião Cosems, com o veículo Gol placa AXQ 2676.  
 Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1043/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 19 de julho de 2014.  
 Horário de Saída: 08h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Celta AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1044/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 20,21 e 22 de julho de 2014.  
 Horário de Saída: 00h00min  
 Horário de Chegada: 23h00min  
 Número de Diárias: 03 (três)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)  
 Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1045/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de julho de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais).

Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa ASG 7517.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1046/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de julho de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Destino: Londrina –PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Celta AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1047/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de julho de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIA****ATO Nº 1048/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jamison Donizete da Silva

Cargo: Procurador Geral do Município

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Procuradoria Geral do Município  
 Dias: 20 e 21 de julho de 2014.  
 Horário de Saída: 13h00min  
 Horário de Chegada: 22h00min  
 Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
 Destino: Curitiba- PR  
 Objetivo da viagem: Reunião com Secretário de Estado da Saúde.  
 Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2014  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1049/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jones Alves  
 Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
 Departamento: Desenvolvimento Econômico  
 Dias: 20 e 21 de julho de 2014.  
 Horário de Saída: 13h00min  
 Horário de Chegada: 22h00min  
 Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
 Destino: Curitiba- PR  
 Objetivo da viagem: Reunião na agência de propaganda Trade, para tratar da Campanha institucional sobre o desenvolvimento econômico do município.  
 Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1050/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elisabethi Pereira Birochi  
 Cargo: Escrivário  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Administração  
 Departamento: Administração  
 Dias: 24,25 e 26 de julho de 2014.  
 Horário de Saída: 22h00min  
 Horário de Chegada: 06h00min  
 Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$180,00 (cento e oitenta reais)  
 Destino: Curitiba - PR  
 Objetivo da viagem: Controle de Diárias e Adiantamento na Administração Pública.  
 Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2014  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1051/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Suellen Felix Cantieri dos Santos  
 Cargo: Diretor do Departamento de Recursos Humanos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Administração  
 Departamento: Administração  
 Dias: 24,25 e 26 de julho de 2014.  
 Horário de Saída: 22h00min  
 Horário de Chegada: 06h00min  
 Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$300,00 (trezentos reais)  
 Destino: Curitiba - PR  
 Objetivo da viagem: Controle de Diárias e Adiantamento na Administração Pública.  
 Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2014  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1052/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de julho de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1053/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de julho de 2014.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1054/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de julho de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1055/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de julho de 2014.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais).

Destino: Ribeirão Preto- SP

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1056/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de julho de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1057/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o

Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de julho de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2014

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1058/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de julho de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Cascavel - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1059/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22,23 e 24 de julho de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba –PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1060/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Andianara Baum dos Santos Lima

Cargo: Professor

Secretaria: FUNDEB 60%

Departamento: FUNDEB 60%

Dias: 29,29 e 30 de julho de 2014.

Horário de Saída: 07h00min, 07h00min, 07h00min

Horário de Chegada: 18h30min, 18h30min, 18h30min

Número de Diárias: 3 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Seminário de Formação inicial – PNAIC- Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2014  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1061/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de julho de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais).

Destino: São Jerônimo da Serra- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1062/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de julho de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Arapongas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Kombi placa ASG 7517.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº 1063/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de julho de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **RESOLUÇÃO DO CMDCA**

Resolução nº 03/2014

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/

90 e Lei nº 484/09.

Em reunião ordinária realizada no dia 09 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Inscrever a entidade "ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS JIU JITSU-AJJ" neste CMDCA, conforme preceitua a Lei Municipal 484/2009.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 18 de julho de 2014.

IRINEU JUN YABUSHITA  
PRESIDENTE DO CMDCA

**Juntos  
Podemos  
vencer este  
MOSQUITO!**

**Prefeitura de Cornélio Procópio  
Secretaria de Saúde  
Departamento de Epidemiologia**

**NÃO DEixe CHANCE PARA A DENGUE**

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>97.168.000,00</b>	<b>97.168.000,00</b>	<b>12.227.402,98</b>	<b>12,58</b>	<b>45.445.717,26</b>	<b>46,77</b>	<b>51.722.282,74</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>97.101.000,00</b>	<b>97.101.000,00</b>	<b>12.158.666,75</b>	<b>12,52</b>	<b>44.134.781,93</b>	<b>45,45</b>	<b>52.966.218,07</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.664.050,00	17.664.050,00	1.897.193,10	10,74	11.290.741,87	63,92	6.373.308,13
IMPOSTOS	16.729.050,00	16.729.050,00	1.786.016,57	10,68	10.588.884,91	63,30	6.140.165,09
TAXAS	935.500,00	935.500,00	111.176,53	11,88	701.856,96	75,02	233.643,04
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.383.000,00	2.383.000,00	324.127,85	13,54	684.175,76	28,80	1.708.824,24
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	14.988,75	15,14	84.011,25
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.284.500,00	2.284.500,00	324.127,85	14,13	669.487,01	29,18	1.625.012,99
RECEITA PATRIMONIAL	551.500,00	551.500,00	158.865,31	28,80	755.428,04	136,58	-203.928,04
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	800,00	8,00	2.400,00	24,00	7.600,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	542.000,00	542.000,00	158.065,31	29,16	753.028,04	138,94	-211.028,04
RECEITA AGROPECUÁRIA	-500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
RECEITA INDUSTRIAL	-500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.684.500,00	5.684.500,00	0,51	0,00	14,70	0,00	5.684.485,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.766.450,00	68.766.450,00	9.542.068,33	13,88	29.935.215,25	43,53	38.831.234,75
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	62.356.950,00	62.356.950,00	8.785.720,95	14,09	28.801.589,51	46,19	33.555.360,49
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.410.000,00	6.410.000,00	756.337,38	11,80	1.133.625,74	17,69	5.276.374,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.039.000,00	2.039.000,00	296.431,65	11,60	1.488.906,31	72,04	570.063,69
MULTAS E JUROS DE MORA	842.000,00	842.000,00	73.651,13	8,75	358.090,81	42,53	483.909,19
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00	60.000,00	9.272,23	15,45	19.761,15	32,54	40.238,85
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.036.500,00	1.036.500,00	128.219,25	12,37	1.012.868,91	97,72	23.613,09
RECEITAS DIVERSAS	101.000,00	101.000,00	25.289,04	25,04	78.167,44	77,39	22.832,56
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>67.000,00</b>	<b>67.000,00</b>	<b>68.736,23</b>	<b>102,59</b>	<b>1.310.935,33</b>	<b>956,62</b>	<b>-1.243.935,33</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-500,00	-500,00	68.736,23	0,00	167.272,65	0,00	-167.772,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	68.736,23	0,00	167.272,65	0,00	-167.272,65
ALIENAÇÃO DE BENS	66.500,00	66.500,00	0,00	0,00	125.949,97	189,40	-59.449,97
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	125.949,97	419,83	-95.949,97
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-500,00	-500,00	0,00	0,00	1.017.712,71	0,00	-1.018.212,71
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.712,71	0,00	-1.017.712,71
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	-500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
RECEITA PATRIMONIAL	-500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00

Continua 1/3

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	—	—	—	—	—	—	—
RECEITA AGROPECUÁRIA	-500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
RECEITA INDUSTRIAL	-500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	-500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>97.168.000,00</b>	<b>97.168.000,00</b>	<b>12.227.402,98</b>	<b>12,58</b>	<b>45.445.717,26</b>	<b>46,77</b>	<b>51.722.282,74</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>97.168.000,00</b>	<b>97.168.000,00</b>	<b>12.227.402,98</b>	<b>12,58</b>	<b>45.445.717,26</b>	<b>46,77</b>	<b>51.722.282,74</b>
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>97.168.000,00</b>	<b>97.168.000,00</b>	<b>12.227.402,98</b>	<b>12,58</b>	<b>45.445.717,26</b>	<b>46,77</b>	<b>51.722.282,74</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	612.675,93	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	612.675,93	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

Continua 2/3

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 3/3

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>92.223.000,00</b>	<b>14.570.244,83</b>	<b>106.793.244,83</b>	<b>19.490.345,94</b>	<b>48.883.704,84</b>	<b>14.550.195,70</b>	<b>37.740.660,54</b>	<b>35,34</b>	<b>68.052.584,29</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>82.815.000,00</b>	<b>5.446.471,99</b>	<b>88.261.471,99</b>	<b>15.896.489,13</b>	<b>43.786.254,04</b>	<b>14.223.967,48</b>	<b>36.858.193,29</b>	<b>41,76</b>	<b>51.403.278,70</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.121.500,00	-47.957,60	40.073.542,40	7.243.552,08	21.036.968,72	7.239.398,80	21.032.835,44	52,49	19.040.706,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	900.000,00	-300.000,00	600.000,00	0,00	241.200,00	0,00	33.840,31	5,64	566.159,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.793.500,00	5.794.429,59	47.587.929,59	8.652.937,05	22.508.085,32	6.984.568,68	15.791.517,54	33,18	31.796.412,05
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.208.000,00</b>	<b>9.123.772,84</b>	<b>18.331.772,84</b>	<b>3.593.856,81</b>	<b>5.097.450,80</b>	<b>326.228,22</b>	<b>882.467,25</b>	<b>4,81</b>	<b>17.449.305,59</b>
INVESTIMENTOS	7.488.000,00	9.289.772,84	16.787.772,84	3.593.856,81	4.111.013,30	326.228,22	643.368,11	5,83	16.144.404,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	1.710.000,00	-166.000,00	1.544.000,00	0,00	986.437,50	0,00	239.099,14	15,49	1.304.900,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>450.000,00</b>	<b>-350.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
INVESTIMENTOS	450.000,00	-350.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>92.673.000,00</b>	<b>14.220.244,83</b>	<b>106.893.244,83</b>	<b>19.490.345,94</b>	<b>48.883.704,84</b>	<b>14.550.195,70</b>	<b>37.740.660,54</b>	<b>35,31</b>	<b>68.152.584,29</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>92.673.000,00</b>	<b>14.220.244,83</b>	<b>106.893.244,83</b>	<b>19.490.345,94</b>	<b>48.883.704,84</b>	<b>14.550.195,70</b>	<b>37.740.660,54</b>	<b>35,31</b>	<b>68.152.584,29</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.705.058,72</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>92.673.000,00</b>	<b>14.220.244,83</b>	<b>106.893.244,83</b>	<b>19.490.345,94</b>	<b>48.883.704,84</b>	<b>14.550.195,70</b>	<b>45.445.717,26</b>	<b>35,31</b>	<b>68.152.584,29</b>

FONTE:

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA  
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2014

RECEITAS	RECEITAS PREVISTAS		RECEITAS REALIZADAS				(a - c) Saldo a realizar
	Previsão Inicial	(a) Atualizada	(b) No bimestre	(c)			
				% (a/b)	Até o bimestre % (c/a)		
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	723.000,00	644.684,23	23.343,21	0,00	23.343,21	0,00	644.684,23
Transferências Correntes	723.000,00	644.684,23	23.343,21	0,00	23.343,21	0,00	644.684,23
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÉFICIT (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA  
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2014

DESPESAS	(d) Dotação Inicial	(e) adicionais	(f) = (d + e) dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR
				no bimestre (g)	até o bimestre (h)	no bimestre (i)	até o bimestre (j)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII))</b>	723.000,00	0,00	644.684,23	23.343,21	55.996,49	23.343,21	55.996,49	644.684,23
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	723.000,00	0,00	644.684,23	23.343,21	55.996,49	23.343,21	55.996,49	644.684,23
Pessoal e Encargos Sociais	593.000,00	0,00	180.689,21	23.343,21	55.996,49	23.343,21	55.996,49	180.689,21
Outras Despesas Correntes	593.000,00	0,00	494.885,72	0,00	0,00	0,00	0,00	494.885,72
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Investimentos	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	853.000,00	0,00	774.684,23	23.343,21	55.996,49	23.343,21	55.996,49	774.684,23
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	853.000,00	0,00	774.684,23	23.343,21	55.996,49	23.343,21	55.996,49	774.684,23

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RREO - ANEXO X (LDO, art. 72)

R\$ 1.00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	18.414.050,00	18.414.050,00	1.962.288,59	11.489.345,83	62,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.600.050,00	16.600.050,00	436.918,32	6.674.612,15	39,68
1.1.1- IPTU	15.197.550,00	15.197.550,00	282.274,57	6.239.909,27	41,06
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	120.000,00	120.000,00	4.203,91	21.634,61	17,95
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	900.000,00	900.000,00	103.112,07	54.171,28	60,19
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	400.000,00	400.000,00	46.673,06	239.966,68	59,99
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	8.500,00	8.500,00	345,29	468.511,70	5,51,90
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	304.591,77	777.372,08	1.295,62
1.2.1- ITBI	-	0,00	304.591,77	777.372,08	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	60.000,00	60.000,00	184,30	1.133,60	1,89
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	193.000,00	193.000,00	1.113.410,20	3.693.672,05	1.913,02
1.3.1- ISS	-	0,00	1.092.867,26	3.605.005,33	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	80.000,00	80.000,00	7.886,46	20.302,54	25,40
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	110.000,00	110.000,00	10.288,77	59.411,88	54,01
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	4.320,43	18.482,75	92,41
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	17.000,00	17.000,00	1.932,22	9.620,43	56,59
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.552.000,00	1.552.000,00	108.368,30	443.689,55	28,59
1.4.1- IRRF	1.552.000,00	1.552.000,00	108.368,30	443.689,55	28,59
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	16.601.980,00	16.601.980,00	7.406.226,16	22.992.614,11	60,43
2.1- Cota-Parte FPM	23.164.950,00	23.164.950,00	4.134.691,06	12.532.397,53	54,10
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	23.164.950,00	4.134.691,06	12.532.397,53	54,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.128.125,00	11.128.125,00	2.447.395,19	7.240.275,79	65,06
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	100.000,00	100.000,00	22.628,16	56.570,40	56,57
2.4- Cota-Parte IP/Exportação	898.125,00	898.125,00	43.106,60	123.281,80	13,73
2.5- Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	6.021,44	56.557,59	16,16
2.6- Cota-Parte IPVA	9.860.750,00	9.860.750,00	752.382,80	2.983.531,60	30,26
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>63.916.000,00</b>	<b>63.916.000,00</b>	<b>9.268.513,14</b>	<b>31.481.960,80</b>	<b>63,98</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.159.000,00	1.159.000,00	253.609,17	642.451,55	55,43
5.1- Transferências do Salário-Educação	740.000,00	740.000,00	134.403,89	450.335,63	60,86
5.2- Outras Transferências do FNDE	419.000,00	419.000,00	119.205,28	192.115,92	45,85
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	290.000,00	290.000,00	47.463,88	731.743,40	252,33
6.1- Transferências de Convênios	290.000,00	290.000,00	47.463,88	731.743,40	252,33
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.454.000,00</b>	<b>1.454.000,00</b>	<b>301.073,05</b>	<b>1.374.194,95</b>	<b>94,51</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>6.205.000,00</b>	<b>6.205.000,00</b>	<b>1.481.244,03</b>	<b>4.698.622,71</b>	<b>73,05</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEF - (20% de 2.1)	-	3.500.000,00	826.938,16	2.506.479,37	71,61
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEF - (20% de 2.2)	2.000.000,00	2.000.000,00	189.179,01	1.118.066,08	72,10
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEF - (20% de 2.3)	25.000,00	25.000,00	4.525,62	11.314,05	45,26
10.4- Cota-Parte IP/Exportação Destinada ao FUNDEF - (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	8.621,29	24.656,34	49,31
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEF - (20% de 2.5)	20.000,00	20.000,00	1.204,27	11.311,46	56,56
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEF - (20% de 2.6)	700.000,00	700.000,00	150.476,58	596.706,43	85,24
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>8.050.000,00</b>	<b>8.050.000,00</b>	<b>1.485.922,02</b>	<b>4.659.981,74</b>	<b>56,85</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEF	7.875.000,00	7.875.000,00	1.485.634,22	4.659.268,98	57,90
11.2- Complementação da União ao FUNDEF	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEF	10.000,00	10.000,00	287,80	612,76	6,13
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>1.580.000,00</b>	<b>1.580.000,00</b>	<b>4.389,29</b>	<b>-39.153,73</b>	<b>-2,48</b>
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>	<b>39.153,73</b>	<b>39.153,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.400.000,00	7.400.000,00	757.124,18	3.801.215,32	51,37
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.400.000,00	7.400.000,00	757.124,18	3.801.215,32	51,37
14- OUTRAS DESPESAS	660.000,00	660.000,00	73.850,00	328.900,00	49,83
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	660.000,00	660.000,00	73.850,00	328.900,00	49,83
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.060.000,00	8.060.000,00	830.974,18	4.130.115,32	51,24
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					91.923,71
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					91.923,71
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1 ((18 – 16) / (17) x 100) %					81,34
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					91.923,71
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 *					91.923,71

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (26% de 3º)	15.979.000,00	15.979.000,00	2.342.128,44	8.620.490,15	53,96
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDC			DESPESAS EMPENHADAS		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.570.000,00	2.570.000,00	580.858,24	1.498.549,84	58,31
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.570.000,00	2.570.000,00	580.858,24	1.498.549,84	58,31
24- ENSINO FUNDAMENTAL	18.590.000,00	18.590.000,00	3.081.280,41	10.033.079,89	53,97
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.060.000,00	8.060.000,00	830.974,18	4.130.115,32	51,24
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.530.000,00	10.530.000,00	2.250.306,23	5.903.564,57	56,06
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OBRIGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDC (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	21.160.000,00	21.160.000,00	4.262.130,65	11.532.229,73	54,50
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					-39.153,73
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					612,76
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					91.923,71
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-336.195,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (16 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-339.812,28
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					11.072.041,99
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					34,43

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No bimestre	Até o bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	750.000,00	750.000,00	164.185,34	590.331,35	78,71
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	568.972,48	100.622,10	100.622,10	17,68
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	450.000,00	1.250.000,00	64.365,00	96.690,00	7,74
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.500.000,00	2.568.972,48	329.172,44	787.644,25	30,66
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDC (29 + 44)	22.660.000,00	23.720.972,48	4.591.311,09	12.319.073,98	51,92
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2014 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		161.633,67		0,00	

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Continuação 3/3

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	8.345,34
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.559.368,98
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.130.115,02
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	612,76
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	688.197,03
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	613.088,78
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos entornos do Ensino Fundamental	n/00
Ineficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB (saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência/Varição Patrimonial	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	613.088,78
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	11.250.953,21
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	81,34
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	32,66

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RREO - Anexo 2 ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" )

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>92.223.000,00</b>	<b>106.793.244,83</b>	<b>19.490.345,94</b>	<b>48.883.704,04</b>	<b>14.550.195,70</b>	<b>37.740.660,54</b>	<b>100,00</b>	<b>35,34</b>	<b>68.052.584,29</b>
Judiciária	1.210.000,00	1.061.900,00	85.075,71	258.814,93	84.628,40	247.934,11	0,86	23,35	813.965,89
Ação Judiciária	1.190.000,00	1.041.900,00	85.075,71	258.814,93	84.628,40	247.934,11	0,86	23,30	793.965,89
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração	9.921.000,00	11.795.000,00	2.492.943,01	6.757.596,37	2.453.083,70	5.533.319,17	14,86	46,91	8.261.680,83
Administração Geral	9.921.000,00	11.795.000,00	2.492.943,01	6.757.596,37	2.453.083,70	5.533.319,17	14,86	46,91	8.261.680,83
Segurança Pública	489.000,00	514.000,00	21.213,84	125.170,58	31.031,92	86.974,19	0,23	16,92	427.025,81
Defesa Civil	489.000,00	514.000,00	21.213,84	125.170,58	31.031,92	86.974,19	0,23	16,92	427.025,81
Assistência Social	5.800.000,00	5.772.500,00	639.078,91	1.985.459,81	443.245,90	1.214.349,55	3,22	21,04	4.558.150,42
Assistência ao Idoso	43.000,00	43.000,00	0,00	2.588,67	0,00	2.588,67	0,01	6,02	40.411,33
Assistência à Criança e ao Adolescente	726.000,00	594.000,00	23.103,21	69.427,40	23.103,21	60.701,40	0,16	10,22	533.298,60
Assistência Comunitária	5.031.000,00	5.100.500,00	610.640,99	1.908.109,03	419.929,68	1.150.846,48	3,05	22,56	3.949.653,52
Assistência Social	0,00	35.000,00	5.334,71	5.334,71	213,03	213,03	0,00	0,61	34.786,97
Saúde	33.378.000,00	39.089.596,42	7.578.277,94	16.908.558,34	5.377.411,89	13.124.643,62	34,78	33,58	25.964.952,80
Atenção Básica	17.588.000,00	20.243.804,02	5.889.985,47	12.417.302,96	3.426.944,65	9.116.275,48	24,16	48,03	11.127.528,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.930.000,00	10.391.000,00	660.177,00	1.531.025,91	808.304,71	1.285.242,56	3,41	12,37	9.105.757,44
Suporte Profilático e Terapêutico	7.910.000,00	7.684.792,40	952.349,54	2.735.145,09	1.054.578,35	2.528.664,10	6,89	32,88	5.158.128,30
Vigilância Sanitária	950.000,00	770.000,00	75.795,93	223.094,38	87.564,16	196.461,48	0,52	25,51	573.538,52
Trabalho	1.428.000,00	978.000,00	92.874,82	473.706,03	137.112,35	359.750,12	0,95	36,78	618.249,88
Administração Geral	1.086.000,00	816.000,00	89.094,82	457.194,03	129.900,35	352.538,12	0,93	43,20	463.461,88
Fomento ao Trabalho	382.000,00	162.000,00	3.780,00	16.512,00	7.212,00	7.212,00	0,02	4,45	154.788,00
Educação	22.880.000,00	23.728.972,48	4.591.311,09	12.319.873,98	3.799.963,73	10.687.441,99	28,27	44,96	13.061.530,49
Ensino Fundamental	20.090.000,00	21.158.972,48	4.010.452,85	10.821.324,14	3.403.133,99	9.529.651,00	25,25	45,04	11.629.321,48
Educação Infantil	2.570.000,00	2.570.000,00	580.858,24	1.498.549,84	396.829,74	1.137.790,99	3,01	44,27	1.432.209,01
Cultura	990.000,00	1.332.000,00	68.249,48	392.347,88	97.838,02	373.980,30	0,99	28,08	958.019,70
Difusão Cultural	990.000,00	1.332.000,00	68.249,48	392.347,88	97.838,02	373.980,30	0,99	28,08	958.019,70
Urbanismo	11.065.000,00	15.208.500,00	1.949.313,81	5.812.653,96	1.982.307,48	5.373.228,53	14,24	35,33	9.835.271,47
Infra-Estrutura Urbana	8.708.000,00	11.620.500,00	1.636.416,59	4.675.810,49	1.556.203,18	4.433.569,55	11,75	38,15	7.186.930,45
Serviços Urbanos	4.357.000,00	3.588.000,00	312.897,22	1.138.843,47	406.104,30	939.658,98	2,49	26,19	2.648.341,02
Gestão Ambiental	290.000,00	300.000,00	0,00	240,00	240,00	240,00	0,00	0,08	299.760,00
Controle Ambiental	290.000,00	300.000,00	0,00	240,00	240,00	240,00	0,00	0,08	299.760,00

Continua 1/3

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	92.223.000,00	106.793.244,83	19.490.345,94	48.883.704,84	14.550.195,70	37.740.660,54	100,00	35,34	69.052.584,29
Agricultura	679.000,00	2.344.000,00	1.289.894,55	1.374.573,00	87.525,07	134.693,52	0,36	5,75	2.209.306,48
Abastecimento	679.000,00	1.480.000,00	1.173.500,00	1.193.500,00	4.000,00	8.000,00	0,02	0,54	1.472.000,00
Promoção Comercial	0,00	864.000,00	116.354,55	181.073,00	83.525,07	126.693,52	0,34	14,66	737.306,48
Indústria	555.000,00	301.000,00	756,00	20.832,90	756,00	1.832,90	0,00	0,61	299.167,10
Promoção Industrial	555.000,00	301.000,00	756,00	20.832,90	756,00	1.832,90	0,00	0,61	299.167,10
Comércio e Serviços	638.000,00	1.111.675,93	686.193,44	748.239,76	12.036,00	46.032,32	0,12	4,14	1.065.643,61
Promoção Comercial	413.000,00	282.000,00	0,00	24.402,00	7.836,00	18.972,00	0,05	6,73	263.028,00
Turismo	225.000,00	829.675,93	686.193,44	723.837,76	4.200,00	27.060,32	0,07	3,26	802.615,61
Desporto e Lazer	0,00	567.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567.000,00
Desporto Comunitário	0,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
Lazer	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
Encargos Especiais	3.160.000,00	2.689.100,00	-4.826,68	1.707.637,50	63.019,26	576.240,19	1,53	21,43	2.112.859,81
Refinanciamento da Dívida Interna	3.160.000,00	2.689.100,00	-4.826,68	1.707.637,50	63.019,26	576.240,19	1,53	21,43	2.112.859,81
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	450.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
Segurança Pública	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Defesa Civil	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saúde	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	450.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
Comércio e Serviços	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Promoção Comercial	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>92.673.000,00</b>	<b>106.893.244,83</b>	<b>19.490.345,94</b>	<b>48.883.704,84</b>	<b>14.550.195,70</b>	<b>37.740.660,54</b>	<b>100,00</b>	<b>35,31</b>	<b>69.152.584,29</b>

FONTE:

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

FONTE:

CORNÉLIO PROCÓPIO, 24/07/2014

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO 2013 A JUNHO 2014

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jul/2013	Ago/2013	Sep/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	TOTAL (JUL. 12 MES)
<b>RECEITAS CORRENTES (0)</b>	<b>6.655.317,72</b>	<b>6.881.754,91</b>	<b>6.163.969,97</b>	<b>7.264.640,35</b>	<b>6.826.167,00</b>	<b>9.605.516,56</b>	<b>11.033.417,31</b>	<b>9.076.509,14</b>	<b>7.526.574,94</b>	<b>7.455.093,37</b>	<b>7.991.726,27</b>	<b>5.946.195,41</b>	<b>62.146.675,65</b>
Receita Tributária	1.176.071,45	1.256.390,28	1.154.398,25	1.155.368,68	1.048.467,32	1.597.063,32	5.499.698,10	1.663.681,71	1.440.374,52	1.253.959,24	1.213.742,77	536.498,26	19.197.632,60
I.P.T.	297.454,39	267.349,13	263.310,23	254.429,27	43.305,33	25.256,35	4.457.408,16	743.909,73	492.889,70	232.421,11	272.343,28	9.925,29	7.656.137,02
I.S.S	560.373,84	604.749,65	643.350,66	653.200,30	600.044,35	739.620,45	649.107,00	592.264,57	662.736,22	633.059,38	565.503,47	430.955,70	7.466.541,88
I.T.E.	150.245,97	201.317,67	147.303,72	150.365,91	228.745,51	403.727,39	75.022,90	133.954,06	133.657,75	123.501,42	163.203,96	141.138,57	2.062.045,57
I.R.R.F.	62.089,90	66.139,09	51.367,63	71.291,75	60.967,44	156.226,32	17.229,80	113.204,25	109.405,10	33.282,00	90.895,46	17.671,84	916.233,98
Outras Receitas Tributárias	67.513,95	65.534,44	68.365,41	60.361,35	25.482,54	45.962,31	900.236,16	74.948,20	75.197,75	143.719,43	68.927,00	17.585,83	1.056.777,47
Receita de Contribuições	148.333,66	175.271,59	160.310,76	142.350,83	16.852,43	154.057,32	0,00	0,00	171.756,65	133.632,28	157.407,62	136.720,23	1.626.327,35
Providenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	148.333,66	175.271,59	160.310,76	142.350,83	16.852,43	154.057,32	0,00	0,00	171.756,65	133.632,28	157.407,62	136.720,23	1.626.327,35
Receita Patrimonial	121.562,54	125.330,01	138.316,16	134.774,88	135.175,43	128.069,26	134.296,17	162.769,29	145.507,02	134.018,95	138.443,47	411,84	1.536.375,32
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	1.270,00	22.220,11	0,06	0,20	0,36	0,00	0,28	0,35	13,68	2,57	0,00	25.535,43
Transferências Correntes	4.957.554,28	5.064.330,99	4.464.570,12	5.714.565,48	5.372.466,22	6.997.225,29	5.442.697,41	6.925.406,12	5.596.230,39	5.639.100,78	6.270.633,23	4.752.670,63	67.064.133,34
Conta-Corrente do FPM	1.341.272,05	1.755.591,60	1.451.410,06	1.451.432,37	2.078.812,39	3.045.767,58	2.452.407,24	2.613.812,27	1.553.486,51	1.773.020,45	2.362.757,76	1.771.923,30	23.564.634,32
Conta-Corrente do ICMS	1.181.273,72	1.107.736,67	1.163.712,10	1.165.341,24	1.276.216,53	1.753.362,28	1.269.224,07	1.079.995,66	1.201.144,45	1.255.516,18	1.286.623,03	1.130.172,16	14.852.233,33
Conta-Corrente do IPVA	321.821,44	152.234,62	160.577,90	164.709,22	137.481,15	198.522,70	241.259,00	1.171.362,05	442.168,40	373.369,30	334.724,57	337.668,65	4.056.053,77
Transferências do FUNDEF	664.382,02	655.429,49	658.387,04	658.361,41	704.862,22	847.810,94	773.127,57	863.549,24	685.543,94	741.704,01	788.327,40	597.599,82	8.806.241,80
Outras Transferências Correntes	1.448.705,65	1.455.396,41	1.048.492,94	2.255.521,24	1.234.800,33	1.177.752,30	716.669,50	1.194.696,70	1.614.107,05	1.433.490,76	1.468.193,99	735.009,10	15.745.452,32
Outras Receitas Correntes	251.241,04	155.730,71	165.154,91	220.322,63	170.945,32	847.153,77	378.724,44	363.578,47	276.268,89	223.861,87	192.263,75	44.563,48	3.305.673,68
(-) Restos a Pagar/Descontos	1.453,25	527,67	1.559,74	2.142,11	2.666,52	120.070,46	421.288,81	37.818,03	13.770,64	3.468,23	759,48	1.678,43	607.452,57
<b>DEDUÇÕES (0)</b>	<b>575.951,11</b>	<b>606.997,26</b>	<b>566.269,11</b>	<b>626.546,06</b>	<b>669.776,59</b>	<b>689.416,07</b>	<b>685.077,27</b>	<b>979.554,86</b>	<b>645.249,47</b>	<b>687.558,15</b>	<b>810.691,28</b>	<b>670.553,65</b>	<b>6.476.100,40</b>
Contrib. Plano Previdenciário do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Parcelas para Formação do FUNDEF	575.951,11	606.997,26	566.269,11	626.546,06	669.776,59	689.416,07	685.077,27	979.554,86	645.249,47	687.558,15	810.691,28	670.553,65	6.476.100,40
Acórrão do FPM (LRF, Art. 53, inciso I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (0) = (0) - (1)</b>	<b>6.079.366,61</b>	<b>6.274.757,65</b>	<b>5.597.700,86</b>	<b>6.638.094,29</b>	<b>6.156.410,32</b>	<b>8.916.100,49</b>	<b>10.348.340,04</b>	<b>8.096.954,28</b>	<b>6.881.325,47</b>	<b>6.767.535,22</b>	<b>7.181.034,99</b>	<b>5.275.641,76</b>	<b>55.670.575,25</b>

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO 2013 A JUNHO 2014

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

REC- ANEXO III (LRF, Art. 5º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jul/2013	Ago/2013	Sep/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	TOTAL (JUL. 12 MESES)
<b>RECEITAS CORRENTE(S)</b>	<b>6.653.317,72</b>	<b>6.861.754,91</b>	<b>6.163.989,97</b>	<b>7.264.940,35</b>	<b>8.826.167,00</b>	<b>9.805.510,56</b>	<b>11.033.417,31</b>	<b>9.079.590,14</b>	<b>7.529.379,14</b>	<b>7.455.893,57</b>	<b>7.091.726,27</b>	<b>5.848.195,41</b>	<b>62.146.795,65</b>
Receita Tributária	1.176.071,45	1.285.339,28	1.154.388,25	1.155.368,68	1.048.467,32	1.597.063,32	5.499.998,10	1.869.681,71	1.440.074,62	1.253.959,24	1.210.742,77	935.498,26	19.197.832,50
I.P.T.	297.454,99	267.349,13	269.310,23	264.429,97	43.005,39	25.226,35	4.457.408,16	743.909,73	482.089,70	239.427,11	272.349,28	9.025,29	7.656.137,02
I.S.S	590.973,84	604.749,85	643.350,88	629.200,90	690.044,35	739.660,45	849.101,00	592.284,57	682.738,22	839.039,28	568.503,47	439.939,79	7.496.841,88
I.T.E.	158.645,97	201.317,67	147.303,72	150.365,91	228.746,51	403.727,39	15.022,08	139.354,66	133.951,75	1.235.911,42	163.269,96	141.138,91	2.066.045,15
I.R.R.F.	62.089,90	66.138,09	51.367,93	77.281,75	60.967,44	156.256,32	17.229,80	119.204,55	195.605,10	39.282,00	90.393,46	17.671,84	916.233,98
Outras Receitas Tributárias	67.513,35	68.534,44	68.395,41	50.381,35	35.465,54	45.865,31	300.236,16	74.948,50	75.191,75	143.712,43	63.997,00	17.385,83	1.056.777,47
Receita de Contribuições	148.333,66	176.371,59	160.310,79	142.350,83	161.862,49	154.067,32	0,00	0,00	171.716,65	139.692,28	157.407,62	196.729,23	1.626.337,35
Previdenciária	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00
Outras Contribuições	148.333,66	176.371,59	160.310,79	142.350,83	161.862,49	154.067,32	0,00	0,00	171.716,65	139.692,28	157.407,62	196.729,23	1.626.337,35
Receita Patrimonial	121.582,54	122.300,01	130.316,10	154.774,00	136.175,43	128.060,30	134.298,17	162.769,59	145.507,02	154.019,65	150.443,47	411,04	1.500.375,32
Receita Agropecuária	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
Receita Industrial	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
Receita de Serviços	3,00	1.270,00	22.220,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,88	3,00	0,00	26.535,43
Transferências Correntes	4.957.654,28	5.054.300,99	4.464.370,12	5.714.565,48	6.312.499,22	6.997.225,29	5.442.667,41	6.925.406,12	5.506.200,36	5.639.100,70	6.270.639,23	4.752.670,63	67.064.133,34
Cota-Parte do FPM	1.341.272,05	1.755.531,80	1.451.410,06	1.451.432,97	2.018.942,38	3.045.767,58	2.452.072,24	2.819.812,57	1.553.468,51	1.773.020,45	2.362.767,76	1.771.023,20	23.594.631,32
Cota-Parte do ICMS	1.101.270,12	1.107.730,67	1.107.712,70	1.105.341,24	1.216.216,50	1.753.382,20	1.259.224,07	1.075.895,06	1.201.144,46	1.255.510,10	1.200.023,03	1.130.772,16	14.852.323,30
Cota-Parte do IPVA	321.921,44	152.234,62	160.577,89	164.789,22	197.461,15	198.522,70	241.258,03	1.671.362,05	442.168,40	379.369,20	384.724,15	397.669,65	4.056.033,77
Transferências do FUNDEF	664.382,02	656.439,49	656.387,04	658.391,41	704.862,77	947.810,94	773.157,57	869.546,24	685.343,94	741.704,04	798.937,40	937.916,82	8.816.241,80
Outras Transferências Correntes	1.448.705,65	1.450.396,41	1.040.482,34	2.255.521,24	1.234.890,39	1.111.732,39	716.668,50	1.194.696,70	1.614.107,05	1.439.499,76	1.468.190,89	735.009,10	15.746.452,12
Outras Receitas Correntes	291.241,04	160.730,71	165.154,91	226.322,63	170.045,32	847.155,77	379.724,44	363.678,47	276.289,96	220.861,87	192.263,75	44.563,48	3.306.876,68
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	1.453,25	937,87	1.599,74	2.142,11	2.666,92	120.070,46	421.288,61	97.918,00	137,94	3.468,33	739,48	1.678,43	607.452,57
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>575.651,11</b>	<b>668.987,26</b>	<b>566.289,11</b>	<b>628.548,06</b>	<b>689.776,58</b>	<b>688.410,37</b>	<b>885.677,27</b>	<b>979.554,89</b>	<b>845.289,47</b>	<b>687.355,15</b>	<b>810.891,28</b>	<b>670.553,65</b>	<b>6.476.190,80</b>
Contrib. Plano Previdenciário do Servidor	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
Serviço	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
Patronal	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
Desajuste de Receita para Formação do FUNDEF	576.651,11	669.337,26	570.289,11	628.548,06	689.776,58	688.410,37	885.677,27	979.554,89	845.289,47	687.355,15	810.891,28	670.553,65	6.476.190,80
Adesão ao TCE/PR nº 06/06 e 87/07 - N. 56/2011	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)</b>	<b>6.077.666,61</b>	<b>6.192.767,65</b>	<b>5.597.700,86</b>	<b>6.636.392,29</b>	<b>8.136.410,32</b>	<b>8.795.105,59</b>	<b>10.223.249,04</b>	<b>8.099.954,25</b>	<b>6.684.089,67</b>	<b>6.768.538,42</b>	<b>6.280.834,99</b>	<b>5.177.641,76</b>	<b>55.670.604,85</b>

Município de CORNÉLIO PROCCÓPIO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCCÓPIO

RREG - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 2/3

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>-12.000,00</b>	<b>-12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor			0,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 3/3

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 30 Abr 2014 (B)	Em 30 Jun 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.591.193,15	11.703.292,07	11.772.028,30
DEDUÇÕES (II)	23.020.215,70	28.996.435,39	25.836.160,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.280.243,81	29.808.337,15	26.759.745,94
Demais Haveres Financeiros	254.952,98	288.112,24	284.449,36
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	514.981,09	1.095.714,00	1.208.034,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-10.429.022,55	-17.293.143,32	-14.064.132,07
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-10.429.022,55</b>	<b>-17.293.143,32</b>	<b>-14.064.132,07</b>

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Jun 2014 (C - A)
<b>VALOR</b>	<b>3.229.011,25</b>	<b>-3.635.109,52</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 30 Abr 2014 (B)	Em 30 Jun 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1.00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>96.559.000,00</b>	<b>12.383.040,85</b>	<b>43.764.183,30</b>	<b>41.639.040,97</b>
Receita Tributária	17.664.050,00	2.220.164,33	11.613.713,10	11.062.812,68
I.P.T.U.	15.193.050,00	506.561,04	5.997.430,33	5.657.342,78
I.S.S.	-16.000,00	1.092.826,49	3.597.673,28	3.166.997,69
I.T.B.I.	0,00	304.407,47	776.238,48	958.470,07
I.R.R.F.	1.552.000,00	186.587,80	521.909,05	296.467,95
Outras Receitas Tributárias	935.000,00	129.781,53	720.461,96	903.534,19
Receita de Contribuição	2.393.500,00	324.127,85	684.475,76	924.033,81
Outras Contribuições	2.393.500,00	324.127,85	684.475,76	924.033,81
Receita Patrimonial Líquida	10.000,00	890,24	2.490,24	2.853,72
Receita Patrimonial	552.000,00	158.855,31	755.428,04	618.454,00
(-) Aplicações Financeiras	542.000,00	157.965,07	752.937,80	615.600,28
Transferências Correntes	68.766.950,00	9.542.058,33	29.935.215,25	28.410.008,47
F.P.M.	19.664.950,00	3.307.752,90	10.025.918,16	9.283.624,18
I.C.M.S.	9.128.125,00	1.957.916,18	5.792.220,73	5.149.743,42
Convênios	6.410.000,00	756.337,38	1.133.626,14	1.388.770,35
Outras Transferências Correntes	33.563.875,00	3.520.051,87	12.983.450,62	12.587.870,52
Demais Receitas Correntes	7.724.500,00	295.800,10	1.528.288,95	1.239.332,29
Dívida Ativa	1.036.500,00	167.435,07	1.052.102,73	783.606,40
Diversas Receitas Correntes	6.688.000,00	128.365,03	476.186,22	455.725,89
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>67.000,00</b>	<b>68.736,23</b>	<b>1.310.935,33</b>	<b>373.837,39</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	68.736,23	167.272,65	14.219,73
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	67.000,00	0,00	125.949,97	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.017.712,71	359.617,66
Convênios	0,00	0,00	1.017.712,71	359.617,66
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.017.712,71</b>	<b>359.617,66</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>96.559.000,00</b>	<b>12.383.040,85</b>	<b>44.781.896,01</b>	<b>41.998.658,63</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>88.261.471,99</b>	<b>14.223.967,48</b>	<b>36.858.193,29</b>	<b>29.576.883,52</b>
Pessoal e Encargos Sociais	40.073.542,40	7.239.398,80	21.032.835,44	16.550.440,01
Juros e Encargos da Dívida (IX)	600.000,00	0,00	33.840,31	187.730,30
Outras Despesas Correntes	47.587.929,59	6.984.568,68	15.791.517,54	12.838.713,21
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>87.661.471,99</b>	<b>14.223.967,48</b>	<b>36.824.352,98</b>	<b>29.389.153,22</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>18.431.772,84</b>	<b>326.228,22</b>	<b>882.467,25</b>	<b>619.200,41</b>
Investimentos	16.887.772,84	326.228,22	643.368,11	258.363,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.544.000,00	0,00	239.099,14	360.836,97
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>16.887.772,84</b>	<b>326.228,22</b>	<b>643.368,11</b>	<b>258.363,44</b>

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	200.000,00	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>104.749.244,83</b>	<b>14.550.195,70</b>	<b>37.467.721,09</b>	<b>29.647.516,66</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>-8.190.244,83</b>	<b>-2.167.154,85</b>	<b>7.314.174,92</b>	<b>12.351.141,97</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>				<b>0,00</b>

FONTE:

CORNÉLIO PROCÓPIO, 24/07/2014

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RREO - Anexo 7 (RRE, par. 63, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Resaltos		Pagos	Cancelados	Saldo	Insaltos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	286.285,23	226.895,86	462.927,00		52.054,09	9.840.174,50	9.377.360,45	4.808.164,04	4.805.578,23		14.411.953,72
<b>EXECUTIVO</b>											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	286.285,23	226.895,86	462.927,00	0,00	52.054,09	9.840.174,50	9.377.360,45	4.808.164,04	4.805.578,23	0,00	14.411.953,72
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.074,07	2.009,04	2.009,04	0,00	2.095,03
CABINETE DO PREFEITO	0,00	1.520,71	1.520,71	0,00	0,00	303.357,77	110.197,15	242.043,20	242.015,31	0,00	177.033,61
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.262,34	0,00	167.272,65	165.205,35	0,00	142.037,49
SEC. MUN. DE INTEGRAÇÃO E DESENV. SOCIAL	286.285,23	0,00	286.285,23	0,00	0,00	9.264.312,36	0,00	665.479,33	665.473,19	0,00	3.653.535,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	65.340,41	13.461,16	0,00	53.479,25	0,00	935.951,90	459.299,06	453.045,06	0,00	432.973,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,69	229,72	229,72	0,00	3,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA	0,00	16.250,30	16.250,00	0,00	0,00	0,00	10.567,00	9.004,62	3.004,62	0,00	1.732,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	3.144.339,66	809.202,42	809.183,32	0,00	2.335.159,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	86.510,74	86.282,40	0,00	348,34	0,00	657.971,94	612.654,71	612.635,21	0,00	245.426,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.967,50	24.967,20	24.967,20	0,00	3,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	241,32	0,00	0,00	381,92	0,00	120.095,23	102.552,99	102.457,85	0,00	25.637,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	59.163,41	59.439,60	0,00	723,91	0,00	4.153.032,55	1.714.402,00	1.714.375,12	0,00	2.439.457,43
SUBPREFEITURA	0,00	170,57	0,00	0,00	170,57	0,00	7.119,96	5.293,90	5.293,90	0,00	1.823,65
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>											
<b>TOTAL (II) = (I + II)</b>	<b>286.285,23</b>	<b>226.895,86</b>	<b>462.927,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.054,09</b>	<b>9.840.174,50</b>	<b>9.377.360,45</b>	<b>4.808.164,04</b>	<b>4.805.578,23</b>	<b>0,00</b>	<b>14.411.953,72</b>

FONTE:

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		—	97.168.000,00	
Previsão Atualizada		—	97.168.000,00	
Receitas Realizadas		12.801.812,84	48.020.127,12	
Déficit Orçamentário		—	0,00	
Saldos do Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	0,00	
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		—	92.673.000,00	
Créditos Adicionais		—	14.220.244,83	
Dotação Atualizada		—	106.893.244,83	
Despesas Empenhadas		19.490.345,94	48.883.704,84	
Despesas Liquidadas		14.550.195,70	37.740.660,54	
Superávit Orçamentário		—	8.279.466,58	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		19.490.345,94	48.883.704,84	
Despesas Liquidadas		14.550.195,70	37.740.660,54	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida			84.244.924,11	
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00	
Despesa Previdenciárias Executadas(V)		0,00	0,00	
Liquidadas		0,00	0,00	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	7.506.245,61	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	19.217.534,95	0,00	4.805.578,23	14.411.956,72
EXECUTIVO	19.217.534,95	0,00	4.805.578,23	14.411.956,72
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	514.981,09	0,00	462.927,00	52.054,09
EXECUTIVO	514.981,09	0,00	462.927,00	52.054,09
<b>TOTAL:</b>	<b>19.732.516,04</b>	<b>0,00</b>	<b>5.268.505,23</b>	<b>14.464.010,81</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		11.872.041,99	25%	33,90
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.709.291,61	60%	81,34
Empenhadas		11.532.229,73		

Continua 1/2

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 2/2

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		167.272,65	-167.272,65	
Despesa de Capital Líquida		882.467,25	17.549.305,59	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2014	2022	2032	2047
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		125.949,97	-58.949,97	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		6.864,00	5.136,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.526.561,50	15,00	27,20	
Liquidadas	9.526.561,50			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

## FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	18.339.550,00	18.339.550,00	10.890.313,67	59,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.197.550,00	15.197.550,00	6.478.662,41	42,63
Imposto sobre Transmissão de Bens Intangíveis - ITBI	0,00	0,00	776.238,48	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	2.163.937,46	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.452.000,00	1.452.000,00	479.030,81	32,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	260.000,00	260.000,00	45.738,57	17,60
Dívida Ativa dos Impostos	1.010.000,00	1.010.000,00	655.301,32	64,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	420.000,00	420.000,00	285.364,62	67,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.501.950,00	45.501.950,00	22.992.614,77	50,53
Cota-Parte FPM	23.164.950,00	23.164.950,00	12.532.397,53	54,10
Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	56.557,59	16,16
Cota-Parte IPVA	9.860.750,00	9.860.750,00	2.983.531,66	30,26
Cota-Parte ICMS	11.128.125,00	11.128.125,00	7.240.275,79	65,06
Cota-Parte IPI-Exportação	898.125,00	898.125,00	123.281,80	13,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	56.570,40	56,57
Descrereação (CMS (LC 87/96))	100.000,00	100.000,00	56.570,40	56,57
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>63.841.500,00</b>	<b>63.841.500,00</b>	<b>33.882.928,44</b>	<b>53,07</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	135.000,00	135.000,00	175.916,54	130,31
Provenientes da União	135.000,00	135.000,00	76.316,54	56,53
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	99.600,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>141.000,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>175.916,54</b>	<b>124,76</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	30.791.000,00	32.971.596,42	15.053.201,44	45,66	12.668.738,13	38,42
Pessoal e Encargos Sociais	10.390.000,00	10.484.542,40	6.177.129,37	58,92	6.177.129,37	58,92
Outras Despesas Correntes	20.401.000,00	22.487.054,02	8.876.072,07	39,47	6.491.608,76	28,87
DESPESAS DE CAPITAL	2.787.000,00	6.118.000,00	1.853.356,90	30,29	455.905,49	7,45
Investimentos	2.787.000,00	6.118.000,00	1.853.356,90	30,29	455.905,49	7,45

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 2/4

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	2.787.000,00	8.118.000,00	1.853.356,90	30,29	455.905,49	7,45
Investimentos	2.787.000,00	8.118.000,00	1.853.356,90	30,29	455.905,49	7,45
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>33.578.000,00</b>	<b>38.089.596,42</b>	<b>16.906.558,34</b>	<b>43,25</b>	<b>13.124.643,62</b>	<b>33,58</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	18.506.000,00	22.864.596,42	6.279.023,52	37,14	4.814.675,51	36,68
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	18.406.000,00	22.534.804,02	6.279.023,52	37,14	4.814.675,51	36,68
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	100.000,00	329.792,40	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>4</sup>	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>5</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>18.506.000,00</b>	<b>22.864.596,42</b>	<b>6.279.023,52</b>	<b>37,14</b>	<b>4.814.675,51</b>	<b>36,68</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>15.072.000,00</b>	<b>16.225.000,00</b>	<b>10.627.534,82</b>	<b>6,11</b>	<b>8.309.968,11</b>	<b>-3,10</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / VIIb) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b> <sup>4 e 5</sup>						<b>24,53</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x VIIb)/100]</b> <sup>6</sup>						<b>3.227.528,84</b>

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 3/4

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	986.236,03	-986.236,03	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>986.236,03</b>	<b>-986.236,03</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	17.588.000,00	20.243.804,02	12.417.302,98	73,45	9.116.275,48	69,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.130.000,00	10.391.000,00	1.531.025,91	9,06	1.205.242,56	9,79
Suporte Profilático e Terapêutico	7.910.000,00	7.684.792,40	2.735.145,09	16,18	2.526.664,10	19,25
Vigilância Sanitária	950.000,00	770.000,00	223.004,30	1,32	196.461,40	1,50
<b>TOTAL</b>	<b>33.578.000,00</b>	<b>38.089.596,42</b>	<b>16.905.538,34</b>	<b>100,00</b>	<b>13.124.643,62</b>	<b>100,00</b>

## FONTE:

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "m" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

<sup>6</sup> No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[V/(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$

Continua 3/4

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 4/4

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

## ATOS DA FECOP

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/14 ID. 28

#### PREGÃO Nº 003/14 – FORMA PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE TRANSPORTES DE PESSOAS COM DIVERSOS TIPOS DE VEÍCULOS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: PANIZIO PANIZIO E CIA LTDA

ASSINANTES: CLAUDEMIR DRUZINI – DIRETOR GERAL

MARCELO PANIZIO – REPRESENTANTE LEGAL

EDMAR CALOVI- PREGOEIRO

VIGÊNCIA: 14/07/2015

DATA: 15/07/2014

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIM. UNID VALOR UNITÁRIO E M P R E S A VENCEDORA

1 TRANSPORTE DE PESSOAS C/ VEÍCULO C/ CAPAC. MIN. 15 PESSOAS 30.000 KM R \$ 1,88

PANIZIO PANIZIO

E CIA LTDA

2 DIÁRIA - MOTORISTA/VEÍCULO 15 PESSOAS 150 SERV R\$ 150,00

3 TRANSPORTE DE PESSOAS C/ VEÍCULO C/ CAPAC. MIN. 27 PESSOAS 15.000 KM R \$ 2,87

4 DIÁRIA - MOTORISTA/VEÍCULO 27 PESSOAS 100 SERV R\$ 199,50

5 TRANSPORTE DE PESSOAS C/ VEÍCULO C/ CAPAC. MIN. 46 PESSOAS 25.000 KM R \$ 4,28

6 DIÁRIA - MOTORISTA/VEÍCULO 46 PESSOAS 100 SERV R\$ 249,06

## ATOS DO LEGISLATIVO

### PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO NO 01/2014

Súmula: Altera a redação dos artigos 14, §2º; 27, §2º, 32, inciso XIX e 50, §5º, todos da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio para proibir o voto secreto em quaisquer deliberações da Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – ES-

TADO DO PARANÁ aprova a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Art. 1º O §2º do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. ....

.....

§ 2º - Nas deliberações da Câmara a votação será pública, sendo vedado

voto secreto em quaisquer circunstâncias.

.....” (NR)

Art. 2º O artigo 27, §2º da Lei Orgânica Municipal de Cornélio Procópio – PR passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. ....

.....

§2º - Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara de Vereadores, pela maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político nela representado, assegurada ampla defesa.

.....” (NR)

Art. 3º O artigo 32, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal de Cornélio Procópio - PR passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. ....

.....

XIX - decidir sobre a perda do mandato do Vereador, exigido o quórum de maioria absoluta, nas hipóteses previstas nesta Lei Orgânica.

.....” (NR)

Art. 4º O artigo 50, §5º da Lei Orgânica Municipal de Cornélio Procópio – PR passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. ....

.....

§ 5º - O veto somente será rejeitado pela maioria absoluta dos Vereadores.

.....” (NR)

Art. 5º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE JULHO DE 2014.

Vereadores Proponentes do Projeto:

RODRIGO MARCONCIN

BRUNO MAGALHÃES  
ANGÉLICA OLCHANESKI  
LUIZ CARLOS AMÂNCIO

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA NO 01/2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Este projeto tem como base a Emenda à Constituição Federal no 76/2013 a qual aboliu a votação secreta nos casos de perda de mandato de Deputado ou Senador e de apreciação do veto pelo Congresso Nacional.

Com o entendimento da grande maioria dos parlamentares, senadores, deputados e vereadores, a regra hoje no Parlamento é o voto aberto, constituindo o voto secreto uma exceção. A Constituição Federal prevê hoje o voto secreto apenas em raras exceções. Em um determinado momento histórico, marcado pela ditadura, o voto secreto foi importante para os parlamentares. No entanto, com o amadurecimento da democracia, esse recurso não é mais necessário. É importante que as opiniões do parlamentar sejam conhecidas pelo cidadão.

Por outro lado, o voto aberto também pode colaborar com a fiscalização e com o controle social. O argumento de que o voto secreto pode proteger o parlamentar de pressões não pode prevalecer, já que o mesmo deve manter suas convicções de forma sincera e verdadeira e não de modo, por vezes, falsa e hipócrita.

De outro lado, a Carta Magna não prevê o voto secreto para a eleição da Mesa, portanto, é absolutamente constitucional que seja abolido também de nossa Lei Orgânica disposição neste sentido. A nível federal tal disposição apenas permanece por exigência do regimento interno das Casas Legislativas Federais, todavia, ainda na discussão da Emenda acima citada para o deputado Alessandro Molon (PT-RJ), a Câmara poderia acabar com o voto secreto para eleição da Mesa porque a Constituição não determina o voto fechado nesse caso. O deputado Sibá Machado (PT-AC) também defendeu a proposta.

Este é o entendimento que partilhamos, ou seja, de que não existe hoje mais a necessidade do voto secreto em nenhuma circunstância.

O voto aberto hoje é praticado nos parlamentos de vários países como Estados Unidos, Dinamarca e Suécia, e a aprovação dessa proposta será um grande passo do Legislativo na direção do amadurecimento da atividade política.

A Constituição do Estado do Paraná também não prevê mais o voto secreto para deliberação do veto e para a perda de mandato. Aliás, o artigo 56, parágrafo único da Constituição do nosso Estado prevê que não é permitido o voto secreto nas deliberações do legislativo, embora seja tal dispositivo objeto da ADI 4104-5 que tramita no âmbito do Supremo Tribunal Federal, a mesma não tendo seu mérito julgado, mas certamente será considerado constitucional diante da aprovação a nível federal da Emenda Constitucional no 76/2013. O certo é que até mesmo o regimento interno do Estado do Paraná que prevê ainda a votação secreta para eleição da mesa poderá ser declarado inconstitucional e o é se visto sob a égide da Constituição do Estado.

Assim não é razoável que a nível federal tenhamos voto aberto, a nível estadual também e em nosso município, a contrário de tantos outros, permaneçamos de forma retrógrada, até porque já existe entendimento de que a nossa própria Lei Orgânica seria inconstitucional em

virtude do Princípio da Simetria Constitucional. De outro lado, em diversos outros municípios houve alteração da Lei Orgânica também permitindo que a eleição da Mesa seja realizado de modo aberto.

Outrora, aliás, em 2001, através da proposta de Emenda à Lei Orgânica no 01/2001, de autoria dos vereadores Fernando Vanuchi Peppes, Élio J. Janoni, Waldir da S. Matos, Reinaldo Carazzai Filho, e Fernando L.S. Repinaldo já foi tentado realizar a presente alteração para abolir o voto secreto em qualquer caso, matéria que à época era discutível a constitucionalidade e que nem chegou a tramitar, mas, hoje tal discussão já se encontra pacífica quanto a sua possibilidade legal.

Diante do exposto contam os signatários com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria em tela.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE JULHO DE 2014.

Vereadores Proponentes do Projeto:

RODRIGO MARCONCIN  
BRUNO MAGALHÃES  
ANGÉLICA OLCHANESKI  
LUIZ CARLOS AMÂNCIO

## **PROJETO LEGISLATIVO DE LEI COMPLEMENTAR NO 001/2014**

Data: 18/07/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte a seguinte:

EMENTA: Altera, renumera e acrescenta dispositivos legais, que garantem acessibilidade aos loteamentos abertos e fechados, à Lei Complementar nº 089, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 10 da Lei Complementar nº 089 de 13 de novembro de 2008 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 - .....

.....

“I – guias e sarjetas, incluindo guias rebaixadas para acesso das pessoas portadores de mobilidade reduzida”;

.....”  
(NR)

Art.2º Renumerar a alínea “f”, do inciso V, do artigo 25 da Lei Complementar nº 089 de 13 de novembro de 2008, para constar como alínea “g” do inciso V do artigo 25 com a mesma redação incluída pela Lei Complementar 089/2008.

Art.3º Acrescenta a alínea (f) ao inciso V do artigo 25 da Lei Complementar no 089 de 13 de novembro de 2008, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 - .....

.....

“alínea (f) Projeto de Acessibilidade dentro da infra – estrutura proposta para o loteamento, as adaptações de acessibilidade nos espaços públicos de acesso e nas edificações de uso coletivo.”

.....” (NR)

Art.4º Renumerar o “inciso VI”, do artigo 37 da Lei Complementar nº 089 de 13 de novembro de 2008, para constar como “inciso VII” artigo 37 com a mesma redação incluída pela Lei Complementar 089/2008.

Art.5º Fica acrescentado o “inciso VI” ao artigo 37 da Lei Complementar nº 089 de 13 de novembro de 2008, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37 .....

.....

“Inciso VI – Atenda aos requisitos e procedimentos estabelecidos nas leis que tratem a respeito da Acessibilidade e Normas regulamentares correlatas.”

.....” (NR)

Art.6º Acrescenta o §3º ao artigo 37 da Lei Complementar nº 089 de 13 de novembro de 2008, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37 .....

“§3º – Caberá ao loteador, executar dentro da infra - estrutura proposta para o loteamento, as adaptações de acessibilidade nos espaços públicos de acesso e nas edificações de uso coletivo.”

.....” (NR)

Art.7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art.8º Revogadas e alteradas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2014.  
Fernando VanuchiPeppes  
Vereador (PMDB)

### **PROJETO LEGISLATIVO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2014**

DATA: 18/07/2014

Exposição de Motivos:

Tendo em vista a expansão imobiliária pela qual Cornélio Procópio está passando, queremos garantir que os loteamentos, sejam abertos ou fechados estejam acessíveis a todos. Quer dizer, os cidadãos têm o direito de usufruir das áreas comuns a estes loteamentos, inclusive cadeirantes e outras pessoas com mobilidade reduzida.

Para tanto, esta lei viabiliza à administração pública a somente aceitar projetos de loteamento que garantam este acesso.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2014.

Fernando VanuchiPeppes  
Vereador (PMDB)

### **PROJETO LEGISLATIVO DE LEI COMPLEMENTAR NO 002/2014**

Data: 18/07/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte a seguinte:

EMENTA: Altera dispositivo legal, para aprovação de projeto arquitetônico que garanta acessibilidade às construções, na Lei Complementar nº 092, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Cornélio Procópio, e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 092 de 13 de novembro de 2008 passará a vigorar de acordo com a seguinte redação:

Art. 16.....

.....

“II – quatro vias do projeto arquitetônico, contemplando, caso o uso seja não residencial, adaptações de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiências, de acordo com as normas pertinentes ao assunto.”

.....” (NR)

Art.2º Revogadas e alteradas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 2014.  
Fernando VanuchiPeppes  
Vereador (PMDB)

### **PROJETO LEGISLATIVO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2014**

DATA: 18/07/2014

Exposição de Motivos:

É certo que todas as obras e edificações do Município de Cornélio Procópio – PR de uso não residencial, que sejam destinadas a comércio ou de qualquer forma estejam abertas ao público, devem estar adaptadas às normas técnicas que garantam a acessibilidade a estes espaços.

Para tanto, esta lei reforça a obrigação da administração pública a somente aceitar projetos arquitetônicos que conste expressamente o projeto de acessibilidade atendendo-se a disposição literal do artigo 2º da Lei Complementar nº 092/2008.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2014.  
Fernando VanuchiPeppes  
Vereador (PMDB)

# EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais  
e Escola**



**na formação  
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO  
INTEGRAL É REALIDADE  
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**